

Demonstrações Financeiras

2026

1º TRIMESTRE



CASA DA MOEDA
DO BRASIL



Sumário

01	BALANÇO PATRIMONIAL	3
02	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	6
03	DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA.....	8
04	DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11
05	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE.....	13
06	DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	15
07	NOTAS EXPLICATIVAS	18

01

BALANÇO PATRIMONIAL

Balanco Patrimonial - Ativo

Exercício de 2026 (EM R\$ MIL)

ATIVO		31.03.2026	31.12.2025
CIRCULANTE	NOTA	1.469.037	1.282.212
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	(4)	540.116	442.278
BANCOS CONTA MOVIMENTO		167	13.094
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		539.949	429.184
VALORES A RECEBER A CURTO PRAZO		503.866	477.196
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	(5.1)	159.702	41.611
(-) PERDAS ESTIMADAS COM CRÉD. LIQ. DUVIDOSA	(5.4)	(3.846)	(678)
SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR	(5.2)	100.040	212.723
ADIANTEMENTO A EMPREGADOS	(6.1)	4.187	4.857
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	(7)	16.798	15.299
OUTROS VALORES A RECEBER	(5.7)	226.985	203.384
ESTOQUES	(8)	424.992	362.409
PRODUTOS ACABADOS		89.165	69.549
PRODUTOS EM PROCESSO		90.128	60.080
MATÉRIA-PRIMA		198.239	190.836
ALMOXARIFADO		40.551	39.993
IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO		6.909	1.951
DESPESAS ANTECIPADAS		63	329
NÃO CIRCULANTE	NOTA	1.718.990	1.719.451
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		1.023.576	1.027.146
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	(5.1)	133.044	136.121
(-) PERDA ESTIMADA COM CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	(5.4)	(113.651)	(116.727)
SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR	(5.2)	277.337	280.521
(-) PERDA ESTIM CRÉD SERV A FATURAR	(5.4)	(144.934)	(120.661)
VALORES A RECEBER EC 93/2016	(5.3)	311.015	311.015
(-) PERDA ESTIM CRÉD SERV EC 93/2016	(5.4)	(311.015)	(311.015)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	(7)	882.812	949.701
(-) PERDA ESTIMADA C/PIS E COFINS SOBRE INSUMOS	(7)	(786.105)	(853.234)
CRÉDITOS A RECEBER POR AÇÕES JUDICIAIS	(5.9)	48.316	45.469
DEPÓSITO JUDICIAL/RECURSAL	(20)	90.543	90.693
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	(10.1)	470	470
(-) PERDA ESTIMADA COM INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	(10.1)	(470)	(470)
OUTROS CRÉDITOS A LONGO PRAZO	(5.8)	636.214	615.263
INVESTIMENTOS		501	501
PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS		1.670	1.670
(-) PERDA ESTIMADA COM INVESTIMENTOS POR INCENT. FISCAIS		(1.660)	(1.660)
OBRAS DE ARTE		491	491
IMOBILIZADO TÉCNICO	(11.1)	689.132	685.446
BENS VALORES CORRIGIDOS		1.640.667	1.640.996
(-) DEPRECIAÇÕES		(1.135.055)	(1.123.479)
(-) PERDA EST. RED. AO VR. RECUPERÁVEL (IMPAIRMENT)		(17.010)	(17.010)
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO		60.972	55.079
IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO		139.558	129.860
INTANGÍVEL	(11.2)	5.781	6.358
TOTAL		3.188.027	3.001.663

Balanco Patrimonial - Passivo

Exercício de 2026 (EM R\$ MIL)

PASSIVO		31.03.2026	31.12.2025
CIRCULANTE	NOTA	633.487	573.682
FORNECEDORES	(12.1)	189.840	177.786
EXIGIBILIDADE COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	(13.a)	18.145	25.085
PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS E DIRIGENTES NO LUCRO	(14)	9.067	9.067
DIVIDENDOS A PAGAR	(14.a)	23.123	23.123
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	(15)	12.323	14.972
ADIANTEMENTOS DE CLIENTES	(17)	70.818	18.824
PROVISÃO PARA CUSTOS E SERVIÇOS A FATURAR	(18)	236.099	234.416
PROVISÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	(13.b)	59.694	55.644
OUTRAS OBRIGAÇÕES	(12.2)	14.378	14.765
NÃO CIRCULANTE	NOTA	592.600	592.089
OBRIGAÇÃO COM ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA	(25)	52.279	52.278
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	(15)	17.392	17.148
ADIANTEMENTOS	(17)	6.987	11.431
PROVISÕES TRABALHISTAS, CÍVEIS E TRIBUTÁRIAS	(19.1)	332.636	327.925
PROVISÃO P/CUSTOS DE SERVIÇOS A FATURAR	(18)	183.306	183.306
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NOTA	1.961.940	1.835.893
CAPITAL SOCIAL	(21)	1.360.678	1.360.678
RESERVAS DE LUCRO	(21)	480.177	480.177
RESERVA LEGAL		36.250	36.250
RESERVA PARA INVESTIMENTOS		411.048	411.048
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		-	-
LUCROS A DISPOSIÇÃO DA AGO		32.879	32.879
SUPERÁVIT (DÉFICIT) ATUARIAL DE PREV. PRIVADA	(25)	(4.962)	(4.962)
RESULTADO DO PERÍODO	(21)	126.046	-
TOTAL		3.188.027	3.001.663

02

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Demonstração do Resultado do Exercício

Exercício de 2026 (EM R\$ MIL)

DESCRIÇÃO	31.03.2026	31.03.2025
I - RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS (22.1)	291.142	152.761
II - CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS (22.2)	(162.509)	(92.328)
III - LUCRO BRUTO OPERACIONAL	128.633	60.433
IV - DESPESAS / RECEITAS OPERACIONAIS (22.c)	(63.800)	(132.675)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(104.939)	(97.100)
DESPESAS COM PESSOAL	(88.900)	(81.950)
DESPESAS COM MATERIAIS	(1.815)	(1.864)
DESPESAS COM SERVIÇOS	(12.493)	(11.826)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(1.731)	(1.460)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(9.180)	(9.380)
OUTRAS DESPESAS / RECEITAS - LÍQUIDAS	50.319	(26.195)
V - RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	64.833	(72.242)
VI - RESULTADO FINANCEIRO (22.4)	61.213	29.194
RECEITAS FINANCEIRAS	66.543	40.677
DESPESAS FINANCEIRAS	(5.330)	(11.483)
VII - RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	126.046	(43.048)
VIII - PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA (16.0)	-	-
IX - PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (16.0)	-	-
X - RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	126.046	(43.048)

03

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Demonstração do Fluxo de Caixa

Exercício de 2026 (EM R\$ MIL)

MÉTODO INDIRETO		
DESCRIÇÃO	31.03.2026	31.03.2025
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO	126.046	43.048
AJUSTES QUE NÃO REPRESENTAM ENTRADA OU SAÍDA DE CAIXA:		
PERDA ESTIMADA COM CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA	24.364	17.976
PERDA ESTIMADA COM CRÉDITOS DE PIS E COFINS SOBRE INSUMOS	(67.129)	8.093
DEPRECIACÃO E AMORTIZAÇÃO	12.153	9.846
PERDA ESTIMADA COM FUNCIONÁRIOS CEDIDOS	-	103
REVERSÃO/PROVISÃO PARA PASSIVOS CONTINGENTES	4.711	6.890
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO AJUSTADO	100.145	(140)
AUMENTO / (REDUÇÃO) NOS ATIVOS OPERACIONAIS:		
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES	(115.013)	(23.975)
SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR	115.866	(44.186)
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	670	1.363
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	65.390	(10.261)
DEPÓSITOS JUDICIAIS/RECURSAIS	150	(3.482)
OUTROS CRÉDITOS	(23.601)	3.671
ESTOQUES	(62.583)	(125.367)
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	267	(804)
TOTAL DOS ATIVOS OPERACIONAIS	(18.856)	(203.040)
AUMENTO / (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS OPERACIONAIS:		
FORNECEDORES	13.737	15.295
EXIGIBILIDADES COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	(6.940)	(9.130)
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	(2.405)	(455)
PROVISÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	4.050	(10.839)
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	47.550	52
OUTRAS OBRIGAÇÕES	(386)	(180)
TOTAL DOS PASSIVOS OPERACIONAIS	55.606	(5.257)
CAIXA LÍQUIDO GERADO / (CONSUMIDO) PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	136.896	(208.437)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
AUMENTO/ (REDUÇÃO) EM OUTROS CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	(23.796)	(17.276)
AUMENTO/ (REDUÇÃO) DE ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	(15.262)	(22.163)
CAIXA LÍQUIDO GERADO/ (CONSUMIDO) PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(39.058)	(39.439)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	97.837	(247.876)

DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DO CAIXA		
DESCRIÇÃO	31.03.2026	31.03.2025
SALDO DO CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	442.278	423.714
SALDO DO CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO	540.116	175.838
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	97.837	(247.876)

04

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercício de 2026 (EM R\$ MIL)

DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCROS					LUCRO (PREJUÍZO) ACUMULADO	TOTAL
		LEGAL	INVESTIMENTOS	ESPECIAL	LUCROS A DISPOSIÇÃO DA AGO	SUPERÁVIT (DÉFICIT) ATUARIAL		
SALDO EM 31/12/2024	1.360.678	33.943	374.556	12.164	36.492	(2.092)	-	1.815.741
1. LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	-	-	-	-	-	-	(43.048)	(43.048)
SALDO EM 31/03/2025	1.360.678	33.943	374.556	12.164	36.492	(2.092)	(43.048)	1.772.693
1. LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	-	-	-	-	-	-	89.193	46.146
2. CONSTITUIÇÃO DA RESERVA LEGAL	-	2.307	-	-	-	-	(2.307)	-
3. DIVIDENDOS PROPOSTOS:	-	-	-	(12.164)	-	-	(10.959)	(23.123)
4. LUCROS A DISPOSIÇÃO DA AGO:	-	-	36.491	-	(3.613)	-	(32.879)	-
5. SUPERÁVIT / (DÉFICIT) ATUARIAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA:	-	-	-	-	-	(2.870)	-	(2.870)
SALDO EM 31/12/2025	1.360.678	36.250	411.048	-	32.879	(4.962)	-	1.835.893
1. LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO:	-	-	-	-	-	-	126.046	126.046
SALDO EM 31/03/2026	1.360.678	36.250	411.048	-	32.879	(4.962)	126.046	1.961.940

05

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

Demonstração do Resultado Abrangente

Exercício de 2026 (EM R\$ MIL)

DESCRIÇÃO	31.03.2026	31.03.2025
I - LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	126.046	(43.048)
(+/-) Superávit (Déficit) Atuarial de Previdência Privada	-	-
II - TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	126.046	(43.048)

06

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

Demonstração do Valor Adicionado

Exercício de 2026 (EM R\$ MIL)

DESCRIÇÃO	31.03.2026	31.03.2025
1 - RECEITAS	268.334	134.948
1.1) Vendas de mercadorias, produtos e serviços	327.871	152.550
1.2) Outras Receitas	1.419	379
1.3) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa - Reversão/(Constituição)	24.364	(17.976)
1.4) Deduções de Vendas	36.592	(5)
2 - INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui os valores dos impostos - ICMS, IPI, PIS e COFINS)	20.736	37.896
2.1) Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	69.953	13.343
2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	17.912	16.358
2.3) Perda / Recuperação de valores ativos	(67.129)	8.195
3 - VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	247.597	97.052
4 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	12.482	9.846
5 - VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	235.115	87.206
6 - VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	74.960	40.948
6.1) Receitas financeiras	66.541	39.763
6.2) Dividendos	2	914
6.3) Outras Receitas	8.416	271
7 – VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	310.075	128.154

8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	310.075	128.154
8.1) Pessoal	144.660	134.604
8.1.1 - Remuneração direta	114.184	107.210
8.1.2 - Benefícios	22.938	20.894
8.1.3 - F.G.T.S.	7.538	6.500
8.2) Impostos, taxas e contribuições	35.221	25.138
8.2.1 - Federais	34.156	24.830
8.2.2 - Estaduais	638	235
8.2.3 - Municipais	427	73
8.3) Remuneração de Capitais de Terceiros	4.148	11.460
8.3.1 - Juros	3.238	10.860
8.3.2 - Aluguéis	910	600
8.4) Remuneração de Capitais Próprios	126.046	(43.048)
8.4.1 - Dividendos da União	23.123	-
8.4.2 - Lucros retidos / Prejuízo do exercício	102.923	(43.048)

07

NOTAS EXPLICATIVAS

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Exercício de 2026

NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 – CONTEXTO OPERACIONAL

Objeto social

A Casa da Moeda do Brasil – CMB, conforme a Lei nº 5.895/73, é uma Empresa pública federal não dependente de recursos da União, vinculada ao Ministério da Fazenda, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, autonomia administrativa e capital social totalmente pertencente à União.

A empresa tem sede e foro em Brasília, Distrito Federal, com escritório na Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 6º Andar, sala 674, Brasília – DF, CEP 70.040-906, sendo seu complexo industrial situado na Rua René Bittencourt, 371, Distrito Industrial de Santa Cruz – RJ, CEP nº 23.565-200, onde suas principais atividades incluem a produção de cédulas, moedas de circulação e comemorativas, medalhas, distintivos, comendas, passaportes, certificados, cartões inteligentes, documentos de identificação, selos postais e selos fiscais com rastreabilidade, além de inúmeros outros produtos gráficos de segurança.

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as normas e práticas contábeis adotadas no Brasil e aprovadas pela Diretoria Executiva em 21 de maio de 2026.

1.2 – DECLARAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

As Demonstrações Financeiras foram preparadas utilizando-se o pressuposto de continuidade operacional e são apresentadas conforme as diretrizes fixadas nos pronunciamentos técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), nas Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações.

A Administração avaliou a capacidade da Casa da Moeda do Brasil de se manter operando normalmente e está convencida de que a entidade possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Adicionalmente, não há conhecimento por parte desta Administração de nenhuma incerteza material em relação a eventos ou condições que possam gerar dúvida significativa em relação a sua capacidade de operação.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em 31 de março de 2026 em moeda corrente nacional (milhares de reais) em conformidade com a lei nº 6.404/1976 e alterações posteriores, bem como em aderência às normas internacionais de contabilidade.

NOTA 3 – PRINCIPAIS POLÍTICAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS

Não ocorreram mudanças significativas nas políticas contábeis das Demonstrações Financeiras de 31 de março de 2026, bem como nos métodos de cálculos utilizados em relação àqueles apresentados nas Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

(a) Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, com riscos insignificantes de mudança de valor e prontamente conversíveis em caixa. São contabilizados pelo seu valor de face, que é equivalente ao seu valor justo.

(b) Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes são reconhecidas na mensuração inicial a valor justo e posteriormente pelo seu custo amortizado, deduzindo as Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD). O ajuste a valor presente, para efeito de determinação do montante de juros a apropriar com base no método da taxa de juros efetivos, não foi aplicado pela irrelevância do impacto nas Demonstrações Financeiras.

A estimativa para créditos de liquidação duvidosa é feita com base numa análise de todas as quantias a receber existentes na data do Balanço Patrimonial. Uma PECLD é registrada quando há evidência objetiva de que a CMB não será capaz de receber todos os valores devidos segundo os prazos originais das contas a receber. O registro da PECLD é realizado no montante considerado suficiente pela Administração para cobrir prováveis perdas na realização dos recebíveis. A estimativa de perda é reconhecida na Demonstração do Resultado, assim como suas reversões.

(c) Estoques

O custo de aquisição dos estoques compreende o preço de compra, os impostos de importação e outros tributos (exceto os recuperáveis junto ao fisco), bem como os custos de transporte, seguro, manuseio e outros diretamente atribuíveis à aquisição de produtos acabados, materiais e serviços. Descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes são deduzidos na determinação do custo de aquisição.

Os custos de transformação de estoques incluem os custos diretamente relacionados com as unidades produzidas ou com as linhas de produção, como pode ser o caso da mão de obra direta. Também incluem a alocação sistemática de custos indiretos de produção, fixos e variáveis, que sejam incorridos para transformar os materiais em produtos acabados.

Os custos indiretos de produção fixos são aqueles que permanecem relativamente constantes, independentemente do volume de produção, tais como a depreciação e a manutenção de edifícios e instalações fabris, máquinas, equipamentos e ativos de direito de uso utilizados no processo de produção e o custo de gestão e de administração da fábrica.

Os custos indiretos de produção variáveis são aqueles que variam diretamente, ou quase diretamente, com o volume de produção, tais como materiais indiretos e certos tipos de mão de obra indireta.

(d) Investimentos

Os investimentos em participação no capital social de outras sociedades são avaliados pelo custo histórico, deduzido de perdas estimadas na realização do seu valor, quando essa perda estiver comprovada como permanente. Tal critério é aplicado aos Investimentos da CMB que não é obrigada à elaboração de demonstrações consolidadas, alinhando-se, assim, à exceção do item 17 do CPC 18 (R3) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto, concomitantemente com o item 4 do CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas.

(e) Imobilizado

O imobilizado é demonstrado pelo custo, subtraindo-se a depreciação acumulada e as perdas por redução ao valor de recuperação. O custo abrange o preço de aquisição à vista acrescido de todos os outros custos diretamente relacionados ao ativo imobilizado de forma a colocá-lo em condições de operação na forma pretendida pela Administração da CMB. Os métodos de depreciação, valor residual e as vidas úteis são reavaliados e ajustados, se apropriados, anualmente.

Não há, no caso da CMB, obrigações legais ou contratuais de desmontagem associadas a ativos imobilizados, portanto, não há constituição de provisões para desmobilização.

O montante depreciable é o custo de um ativo menos o seu valor residual. Os valores residuais, se não insignificantes, são reavaliados anualmente. A depreciação dos itens é iniciada a partir do momento que os ativos estão instalados e prontos para uso, utilizando-se o método linear ao longo da vida útil estimada dos bens.

A Administração aplica julgamentos na avaliação e determinação das vidas úteis dos ativos.

(f) Intangível

O software adquirido é mensurado pelo custo de aquisição menos a amortização acumulada. A amortização relacionada a software está incluída no custo das vendas de produtos e serviços ou despesas administrativas, dependendo da atividade à qual o software está relacionado.

Intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com o método linear pelo período de sua vida útil estimada. Software e custos diretamente atribuíveis de desenvolvimento capitalizados relacionados à tecnologia são amortizados ao longo de cinco anos na CMB.

(g) Redução ao Valor de Recuperação (*impairment*) de Ativos

Os valores contábeis dos ativos não monetários como ativos imobilizados e intangíveis são revisados, no mínimo, anualmente para avaliar se existem indicativos de redução ao valor de recuperação. Se existir algum indicativo, o valor de recuperação do ativo é estimado.

Assim que apurada, uma perda de redução ao valor de recuperação é reconhecida, se o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede seu valor de recuperação.

As perdas de redução ao valor de recuperação são reconhecidas no resultado do exercício.

O valor de recuperação dos ativos imobilizados e intangíveis é apurado como sendo o maior entre o seu valor justo e o seu valor em uso. O valor justo é considerado o valor de mercado ajustado e líquido das despesas de venda.

No caso de ativos que não geram fluxos de caixa individuais significativos, o montante recuperável é determinado para a unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo. No caso da CMB, o valor recuperável de melhor representação é o seu valor em uso, já que, dada a especificidade dos seus equipamentos, não há valor de mercado referencial. Ao mensurar seu valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados a valor presente utilizando uma taxa de desconto que reflita avaliações de mercado atuais do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

Os ativos imobilizados e intangíveis são revisados para possível reversão do *impairment* na data de apresentação. A perda por redução ao valor de recuperação é revertida somente até a extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que seria determinado, líquido de depreciação ou amortização, caso nenhuma perda por redução ao valor de recuperação tivesse sido reconhecida.

(h) Fornecedores

Contas a pagar/fornecedores são reconhecidos, inicialmente, pelo seu valor justo e, subsequentemente, pelo custo amortizado. O ajuste a valor presente para efeito de determinação da taxa de juros efetivos não é aplicado nestas obrigações classificadas no curto prazo, dada a baixa relevância do impacto nas Demonstrações Financeiras.

(i) Provisões e Contingências

Provisões são reconhecidas quando a CMB tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, resultante de eventos passados; seja provável que haja um desembolso futuro para liquidar uma obrigação presente; e possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação. Tais valores incluem, mas não estão limitados, a várias reivindicações, processos e ações junto à CMB, relativas a disputas trabalhistas, reclamações de autoridades fiscais e outros assuntos contenciosos.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 e seguem as diretrizes consolidadas em norma interna sobre o tema. A classificação quanto à condição de provável, possível e remota, bem como o critério de mensuração das contingências foram elaborados em condições consideradas razoáveis.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras. Quando há evidências que propiciem a garantia de sua realização, representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro exigível, são reconhecidos como ativos.

(j) Imposto de Renda e Contribuição Social

A forma de tributação em que se enquadra a CMB é a do lucro real anual conforme a legislação em vigor.

O Imposto de Renda e a Contribuição Social são reconhecidos no resultado do exercício. A despesa com imposto corrente é a expectativa de pagamento sobre o lucro tributável do ano, utilizando a taxa nominal na data do Balanço Patrimonial e qualquer ajuste de imposto a pagar relacionado a exercícios anteriores.

O ativo fiscal diferido com relação a prejuízos fiscais deve ser reconhecido à medida que for provável que no futuro ocorra lucro tributável suficiente para compensar esses prejuízos.

A CMB, ao avaliar a probabilidade de lucro tributável futuro contra o qual possa utilizar os prejuízos fiscais, considera, entre outros critérios, se há oportunidades identificadas que possam gerar lucro tributável no período em que os prejuízos possam ser compensados. Dessa forma, não havendo probabilidade de lucro tributável para compensar os prejuízos fiscais, o ativo fiscal diferido não é reconhecido.

(k) Reconhecimento de Receita

A CMB reconhece a receita quando ela performa de acordo com o contrato do cliente, ou seu valor puder ser mensurado com segurança, e seja provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade.

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida, ou a receber, pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

No que se refere ao programa Scorpions, o reconhecimento dos Serviços Executados a Faturar é baseado na leitura/contagem mensal advinda do relatório gerencial, administrado pela Receita Federal do Brasil.

NOTA 4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

CAIXA E EQUIVALENTES CAIXA	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2026	31/12/2025
CAIXA/CONTAS CORRENTES	167	13.094
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (a.1)	539.949	429.184
TOTAL	540.116	442.278

Os recursos aplicados são destinados à manutenção operacional e administrativa da Empresa.

(a.1) – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	31/03/2026		31/12/2025	
	VALORES (EM R\$ MIL)	TAXA DE RENTABILIDADE NO ANO	VALORES (EM R\$ MIL)	TAXA DE RENTABILIDADE NO ANO
BANCO DO BRASIL (EXTRAM)	43.003	3,2632%	216.127	14,7177%
BANCO DO BRASIL (EXTRAM FAE 2)	430.394	3,2619%	202.421	14,7055%
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	66.552	3,2154%	10.636	14,6699%
TOTAL	539.949		429.184	

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.986, de 17 de fevereiro de 2022, as aplicações das disponibilidades resultantes das receitas próprias da CMB são efetuadas em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal, pelo Banco do Brasil S.A. ou por instituição integrante do conglomerado financeiro por eles liderados, constituídos com observância na referida Resolução.

NOTA 5 - CONTAS A RECEBER, SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR E OUTROS CRÉDITOS**5.1 - CONTAS A RECEBER DE CLIENTES**

Apresenta-se, a seguir, a composição do saldo a receber de clientes até a data de 31 de março de 2026:

CLIENTES	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2026	31/12/2025
Duplicatas a Receber - Clientes Comerciais - AC	159.702	41.611
Duplicatas a Receber de Clientes - AC (a.1)	159.702	41.611
Duplicatas a Receber - Clientes Comerciais - ANC	19.110	16.498
Duplicatas a Receber - Clientes do Exterior - ANC	81.833	87.522
Duplicatas a Receber - Envasadores de Bebidas - ANC	26.236	26.236
Duplicatas a Receber - RFB Parceria Pharos - ANC	412	412
Duplicatas a Receber - Selo Digital Parceria Pharos - ANC	5.453	5.453
Duplicatas a Receber de Clientes - Subtotal - ANC (a.2)	133.044	136.121
SUBTOTAL (AC + ANC)	292.746	177.732

A CMB, em sua política comercial, não realiza venda de longo prazo. Nesse contexto, não foram efetuados ajustes a valor presente do saldo de contas a receber, tendo em vista que o efeito econômico de tais ajustes seria irrelevante para o adequado entendimento das demonstrações.

O saldo constante de clientes do Ativo Não Circulante se refere à prática de controle e acompanhamento de clientes inadimplentes há mais de 180 dias, transferidos do Ativo Circulante.

O saldo de Clientes apresenta variação de R\$ 115.014 mil, evidenciada a seguir:

(a.1) Duplicatas a Receber de Clientes - Ativo Circulante

A variação positiva de R\$ 118.091 mil decorre, principalmente, pelo aumento de saldos em aberto referente às vendas de Passaportes e de saldo a receber do contrato de produção de cédulas do Banco Central do Brasil.

(a.2) Duplicatas a Receber de Clientes - Ativo Não Circulante

A variação negativa de R\$ 3.077 mil refere-se, principalmente, à redução de R\$ 5.689 mil, após acordo de liquidação junto à clientes do exterior, concomitante ao aumento de R\$ 2.613 mil junto ao Ministério das Relações Exteriores (MRE).

5.2 – SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR BRUTO

SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2026	31/12/2025
Selo Digital - Parceria Pharos – AC	92.119	175.264
Selo Físico - Parceria Pharos – AC	7.921	37.459
Serviços Executados a Faturar - Subtotal - AC	100.040	212.723
Programa Sicobe – ANC	165.100	165.100
Programa Scorpions – ANC	12.693	12.693
Parceria Pharos – ANC	99.544	102.728
Serviços Executados a Faturar - Subtotal - ANC	277.337	280.521
SUBTOTAL (AC + ANC)	377.377	493.244

A rubrica Serviços Executados a Faturar apresenta o saldo de valores a faturar sobre serviços decorrentes da utilização de selos de controle e dos equipamentos contadores de produção de Bebidas e Cigarros.

Destaca-se que a segregação da rubrica busca evidenciar o saldo de Serviços Executados a Faturar de cada contrato.

As principais variações da rubrica, no montante de R\$ 115.867 mil, decorrem, principalmente, dos recebimentos referentes ao 1º, 2º e 3º trimestres de 2025, realizados com base na Portaria MF nº 480/2018. Tais recebimentos resultaram em uma redução de R\$ 112.683 mil no ativo circulante e uma redução de R\$ 3.184 mil no ativo não circulante, em razão da ausência da conciliação dos valores recebidos do terceiro trimestre de 2025.

5.3 – VALORES A RECEBER EC 93/2016

VALORES A RECEBER EC 93/2016	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2026	31/12/2025
Valores a Receber EC 93/2016 – ANC	311.015	311.015
SUBTOTAL	311.015	311.015

A conta Valores a Receber EC 93/2016 foi aberta para evidenciar o desconto de tais valores nos recebimentos ocorridos entre dezembro de 2018 e fevereiro de 2019 e não apresentou variação no período.

5.4 – PERDA ESTIMADA COM CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

A Administração definiu como critério para o reconhecimento das Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD), a Matriz de Provisões, sendo, para os créditos entre 90 e 120 dias, 25%, até 150 dias, 50%, até 180 dias, 75%, e acima de 180 dias, o saldo integral de Clientes inadimplentes e o saldo líquido de Serviços Executados a Faturar, sendo este último deduzido do último percentual de repasse à prestadora.

O ajuste a valor presente, para efeito de determinação do montante de juros a apropriar, com base no método da taxa de juros efetivos, não é aplicado nestas obrigações, dada a baixa relevância do impacto nas Demonstrações Financeiras.

Não obstante à constituição das PECLD, a Administração deliberou, para os casos em que possui titularidade do crédito, manter o ajuizamento das ações pertinentes aos Clientes inadimplentes e Duplicatas a Receber – Envasadores, conforme definido em plano de ação do Departamento Jurídico, no sentido de agilizar os procedimentos de cobranças extrajudiciais e judiciais, sendo priorizados aqueles que possuem maiores saldos devedores individuais e também os mais antigos, na tentativa de afastar eventual pronunciamento de prescrição.

(a) PECLD – Clientes Comerciais

PECLD - CLIENTES COMERCIAIS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2026	31/12/2025
(-) PECLD - Duplicatas a Receber - Clientes Comerciais - AC	(3.846)	(678)
Subtotal – AC	(3.846)	(678)
(-) PECLD - Duplicatas a Receber - Clientes Comerciais - ANC	(19.110)	(16.498)
(-) PECLD - Duplicatas a Receber - Clientes do Exterior - ANC	(81.833)	(87.522)
(-) PECLD - Duplicatas a Receber - Envasadores de Bebidas - ANC	(9.570)	(9.569)
(-) PECLD - Duplicatas a Receber - RFB Parceria Pharos - ANC	(412)	(412)
(-) PECLD - Duplicatas a Receber - Selo Dig Parceria Pharos - ANC	(2.726)	(2.726)
Subtotal – ANC	(113.651)	(116.727)
SUBTOTAL	(117.497)	(117.405)
EFEITO LÍQUIDO NO RESULTADO – 2026		(92)

O efeito no resultado de R\$ 92 mil se deve, principalmente, ao aumento de R\$ 3.168 mil de “PECLD – Duplicatas a Receber - Clientes Comerciais - AC”, devido às faturas vencidas junto ao MRE, R\$ 2.612 mil de “PECLD – Duplicatas a Receber - Clientes Comerciais – ANC”, referente à inadimplência do cliente MRE, vencidas há mais de 180 dias e à redução de R\$ 5.689 mil da “PECLD – Clientes do Exterior” após acordo de liquidação junto à Sociedad Del Estado da Argentina.

(b) PECLD – Serviços a Faturar

PECLD - SERVIÇOS A FATURAR	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2026	31/12/2025
(-) PECLD - Serviços Exec a Faturar - Programa Sicobe - ANC	(60.489)	(60.489)
(-) PECLD - Serviços Exec a Faturar - Programa Scorpions - ANC	(8.808)	(8.808)
(-) PECLD - Serviços Exec a Faturar - Parceria Pharos - ANC	(75.637)	(51.364)
Subtotal – ANC	(144.934)	(120.661)
EFEITO LÍQUIDO NO RESULTADO – 2026		24.273

Com relação à PECLD de Serviços a Faturar, a CMB aplica a proporcionalidade dos valores acordados contratualmente de repasses à prestadora sobre os saldos de inadimplentes para Envasadores e Fumageiros. A variação se deve à inadimplência após o faturamento dos valores recebidos do 1º, 2º e 3º trimestre de 2025.

(c) PECLD – Valores a Receber EC 93/2016

PECLD - VALORES A RECEBER EC 93/2016 (c)	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2026	31/12/2025
(-) PECLD - VALORES A RECEBER EC 93/2016	(311.015)	(311.015)
SUBTOTAL	(311.015)	(311.015)

Com relação à PECLD sobre os Valores a Receber EC 93/2016, a CMB regulamentou internamente os efeitos da Emenda Constitucional nº 93 de 8 de setembro de 2016 e da Portaria MF nº 480/2018, definindo os critérios e parâmetros para baixa dos valores em recebimentos antecipados e emissão das Notas Fiscais.

Cabe destacar que o valor de R\$ 311.015 mil se refere à aplicação da EC 93/2016, instituído em setembro de 2016 com efeitos retroativos a janeiro do mesmo período.

5.5 – CONTAS A RECEBER, SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR E VALORES A RECEBER EC 93/2016 LÍQUIDOS

Apresenta-se, a seguir, a consolidação dos saldos de “Contas a Receber Bruto”, “Serviços Executados a Faturar Bruto” e “Valores a Receber EC 93/2016” deduzidos das respectivas PECLD.

(a) Contas a Receber Líquido

CONTAS A RECEBER LÍQUIDO	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2026	31/12/2025
CONTAS A RECEBER BRUTO - AC	159.702	41.611
(-) PECLD - AC	(3.846)	(678)
Subtotal - AC	155.856	40.933
CONTAS A RECEBER BRUTO - ANC	133.044	136.121
(-) PECLD - ANC	(113.651)	(116.727)
Subtotal - ANC	19.393	19.394
TOTAL	175.249	60.327

(b) Serviços Executados a Faturar Líquido

SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR LÍQUIDO	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2026	31/12/2025
SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR BRUTO - AC	100.040	212.723
Subtotal - AC	100.040	212.723
SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR BRUTO - ANC	277.337	280.521
(-) PECLD - ANC	(144.934)	(120.661)
Subtotal - ANC	132.403	159.860
TOTAL	232.443	372.583

(c) Valores a Receber EC 93/2016 Líquido

VALORES A RECEBER EC 93/2016 LÍQUIDO	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2026	31/12/2025
VALORES A RECEBER EC 93/2016 - ANC	311.015	311.015
(-) PECLD - ANC	(311.015)	(311.015)
TOTAL	-	-

5.6 – AGING DO CONTAS A RECEBER, SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR E VALORES A RECEBER EC 93/2016

Apresenta-se a distribuição dos saldos a receber por prazos de vencimento, considerando os saldos de “Contas a Receber Bruto” deduzidos das respectivas PECLD, conforme item 5.4:

CLIENTES	VALORES (EM R\$ MIL)				
	A vencer	Vencidos até 6 meses	Vencidos de 6 a 12 meses	Vencidos há mais de 12 meses	Saldo em 31/03/2026
CLIENTES	67.782	91.893	11.657	121.414	292.746
PECLD - CLIENTES COMERCIAIS	-	(3.819)	(11.657)	(102.021)	(117.497)
SUBTOTAL	67.782	88.074	-	19.393	175.249
SERVIÇOS A FATURAR	-	86.246	13.794	277.337	377.377
PECLD - SERVIÇOS A FATURAR	-	-	-	(144.934)	(144.934)
SUBTOTAL	-	86.246	13.794	132.403	232.443
VALORES A RECEBER EC 93/2016	-	-	-	311.015	311.015
PECLD - VALORES A RECEBER EC 93/2016	-	-	-	(311.015)	(311.015)
SUBTOTAL	-	-	-	-	-
TOTAL	67.782	174.320	13.794	151.796	407.692

5.7 – OUTROS VALORES A RECEBER

OUTROS CRÉDITOS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2026	31/12/2025
CONTAS A RECEBER DE LENIÊNCIA (a)	126.709	122.529
DEPÓSITOS E CAUÇÕES (b)	1.128	1.128
CRÉDITOS POR CESSÃO DE PESSOAL (c)	3.850	4.331
(-) PERDA ESTIMADA COM FUNCIONÁRIOS CEDIDOS (c)	(548)	(548)
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER (d)	107.546	87.644
(-) PERDA ESTIM OUTROS CREDITOS A RECEBER (d)	(11.700)	(11.700)
TOTAL	226.985	203.384

(a) Contas a Receber de Leniência

OUTROS CRÉDITOS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2026	31/12/2025
CONTAS A RECEBER DE LENIÊNCIA (a)	126.709	122.529
TOTAL	126.709	122.529

O valor de R\$ 126.709 mil se refere à terceira e quarta parcela e à transferência da quinta parcela do Contas a Receber de Leniência, sendo cada uma no montante de R\$ 42.236 mil, atualizadas conforme previsto no acordo.

(b) Depósito e Cauções

OUTROS CRÉDITOS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2026	31/12/2025
DEPÓSITOS E CAUÇÕES (b)	1.128	1.128
TOTAL	1.128	1.128

O valor de R\$ 1.128 mil corresponde à depósito em garantia referente à exigência licitatória internacional da área comercial.

(c) Créditos por Cessão de Pessoal

CRÉDITOS POR CESSÃO DE PESSOAL	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2026	31/12/2025
CIFRAO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CMB	40	73
AGU - ADVOCACIA GERAL UNIAO_COORDENACAO	336	460
UFF - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	95	51
MTE - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO	276	267
IBGE - INSTIT BRAS DE GEOGR ESTATISTICA	11	50
UFRRJ - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RJ	179	236
IFRJ - INST.FED.EDUC.CIENC. E TECN DO RJ	408	408
ME - MINISTERIO DA ECONOMIA (MF)	326	110
UFSJ - UNIVERSID. FED. SAO JOAO DEL REI	88	204
SENACON - SECRETARIA NACION. CONSUMIDOR	158	268
INT – INST. NAC. DE TECNOLOGIA	200	154

CRÉDITOS POR CESSÃO DE PESSOAL	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2026	31/12/2025
MJSP - MINISTERIO JUSTICA SEG PUBLICA	80	103
FIOCRUZ - FUNDACAO OSWALDO CRUZ	42	58
CNEN - COMISSAO NAC DE ENERGIA NUCLEAR	161	177
ANP - AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO	54	107
MS - MINISTERIO DA SAUDE	59	52
INPI - INST NACIONAL DA PROP INDUSTRIAL	93	82
CVM - COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS	919	1.294
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	29	54
SUSEP - SUPERINT. SEGUROS PRIVADOS	50	41
MINIST.DE GESTAO E INOVACAO EM SERVICOS	150	50
FUNPEN	23	32
DENIT	73	-
SUBTOTAL	3.850	4.331
(-) PERDA ESTIMADA COM FUNCIONÁRIOS CEDIDOS	(548)	(548)
TOTAL	3.302	3.783

A CMB, desde 2019, intensificou a utilização da cessão de funcionários a outras entidades públicas federais, estaduais ou municipais para a redução dos gastos com pessoal, sem prejuízo ao desenvolvimento profissional de seus empregados.

O saldo da rubrica “Créditos por Cessão de Pessoal” representa o montante de ressarcimento devido pelos órgãos cessionários em 31 de março de 2026, sendo composto pela integralidade do custo do pessoal cedido.

O valor de R\$ 548 mil corresponde à Perda Estimada com Funcionários Cedidos de Órgãos que não realizaram o devido reembolso das verbas salariais e seus respectivos encargos sociais. A CMB vem atuando para a recuperação de tais créditos junto aos Órgãos, bem como através de ações judiciais.

(d) Outros Créditos a Receber

OUTROS CRÉDITOS A RECEBER	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2026	31/12/2025
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	94.930	75.050
RECOMPRA DE SELOS FÍSICOS - SRF	11.700	11.700
OUTROS CRÉDITOS	916	894
TOTAL	107.546	87.644
(-) PERDA ESTIMADA COM RECOMPRA SELOS FÍSICOS	(11.700)	(11.700)
TOTAL	95.846	75.944

A variação da rubrica ADIANTAMENTO A FORNECEDORES se deve, principalmente, ao aumento de adiantamento para o fornecimento de insumos, utilizados na linha de passaportes.

O valor da rubrica RECOMPRA DE SELOS - SRF, refere-se ao procedimento de recompra de estoques dos selos fiscais, materializado em contrato firmado entre a CMB e a União, por intermédio da RFB. Entretanto, devido à falta de previsibilidade no ressarcimento de tais valores,

a Administração reconheceu perda estimada com a recompra de Selos Físicos no valor integral previsto no contrato.

5.8 – OUTROS CRÉDITOS A LONGO PRAZO

OUTROS CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2026	31/12/2025
ACORDO DE LENIÊNCIA (a)	633.543	612.643
NOTAS DO TESOURO NACIONAL (b)	2.671	2.620
TOTAL	636.214	615.263

(a) Acordo de Leniência

O saldo de R\$ 633.543 mil se refere ao Acordo de Leniência firmado pela Controladoria-Geral da União e a Advocacia-Geral da União com as empresas SICPA e CEPTIS, atualizado pela taxa Selic.

(b) Notas do Tesouro Nacional

Os créditos são provenientes do Programa Nacional de Desestatização (Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997 e suas alterações) e do Decreto nº 9.292 de 23 de fevereiro de 2018, que estabelece as características das Notas do Tesouro Nacional – NTN.

5.9 – CRÉDITOS DECORRENTES DE AÇÕES JUDICIAIS

OUTROS CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2026	31/12/2025
TRIBUTÁRIO	48.028	42.218
CIVIL	288	3.251
TOTAL	48.316	45.469

A rubrica se refere à constituição de créditos decorrentes de ações judiciais para as quais há evidências que propiciem a garantia de sua realização, representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro exigível, sendo assim classificados como Ativos.

A variação relacionada ao crédito tributário, refere-se, principalmente, à atualização dos valores correspondentes à recuperação de IPTU do estabelecimento fabril localizado em Santa Cruz, referente aos exercícios de 2013 a 2019, em decorrência da imunidade tributária aplicável e ao trânsito em julgado de ação relacionado ao ICMS na importação de máquinas e insumos ligados às atividades exclusivas; enquanto as cíveis envolvem a recuperação de valores sobre a cessão de empregados.

NOTA 6 – ADIANTAMENTOS

6.1 – ADIANTAMENTO A EMPREGADOS

DESCRIÇÃO	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2026	31/12/2025
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	4.187	4.857
TOTAL	4.187	4.857

Os valores referentes ao adiantamento de férias foram constituídos com base no artigo 145 da Consolidação das Leis de Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943), que determina o pagamento até dois dias antes do prazo previsto para o início do gozo das férias.

NOTA 7 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR/COMPENSAR

TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR LÍQUIDOS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2026	31/12/2025
Ativo Circulante	16.798	15.299
Ativo Não Circulante Bruto	922.971	989.860
Perdas Estimadas com Tributos - ANC	(40.159)	(40.159)
Subtotal - ANC	882.812	949.701
Perdas Estimadas com COFINS e PIS s/ insumos - ANC	(786.105)	(853.234)
Subtotal - ANC	96.707	96.467
TOTAL	113.505	111.766

TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2026	31/12/2025
ICMS A RECUPERAR - ANC (a)	15.174	15.174
IPI A RECUPERAR - ANC (b)	1.986	1.986
COFINS E PIS A RECUPERAR - Insumos - ANC (c)	786.105	853.234
IR E CSLL A RECUPERAR - Crédito Tributário - AC (d)	5.436	5.356
IR E CSLL - SALDO NEGATIVO - Crédito Tributário - ANC (d)	72.401	72.162
IRRF A COMPENSAR - Aplicações Financeiras - AC (e)	10.892	9.487
IRRF E CSLL A COMPENSAR - Ret. de Órgãos Públicos - AC (f)	131	117
COFINS E PASEP - Retenção de Órgãos Públicos - ANC (g)	47.304	47.304
OUTROS TRIBUTOS - AC	339	339
TOTAL	939.768	1.005.159

TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR BRUTO	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2026	31/12/2025
Ativo Circulante	16.798	15.299
Ativo Não Circulante	922.970	989.860
TOTAL	939.768	1.005.159

PERDAS ESTIMADAS COM TRIBUTOS - ANC	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2026	31/12/2025
(-) PERDA ESTIMADA COM ICMS A RECUPERAR (a)	(15.174)	(15.174)
(-) PERDA ESTIMADA COM IPI A RECUPERAR (b)	(1.986)	(1.986)
(-) PERDA ESTIMADA COM COFINS E PIS S/ INSUMOS (c)	(786.105)	(853.234)
(-) PERDA ESTIMADA COM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS (g)	(22.999)	(22.999)
TOTAL	(826.264)	(893.393)

(a) ICMS A RECUPERAR e PERDA ESTIMADA COM ICMS A RECUPERAR

O valor de R\$ 15.174 mil registrado no Ativo Não Circulante se refere a créditos apurados sobre energia elétrica destinada à industrialização que, segundo revisão dos procedimentos e diagnósticos fiscais dos saldos tributários, elaborada por consultores independentes, não possuem perspectiva de realização, pois não há disposição legal expressa ou documentação apta a suportar tais saldos e os precedentes sobre o assunto são desfavoráveis ao procedimento adotado pela CMB.

Considerando-se que não há expectativa de geração de benefícios econômicos futuros mediante a utilização desses créditos, foi constituída a “Perda Estimada com Realização de ICMS a Recuperar” na integralidade do saldo apurado.

(b) IPI A RECUPERAR e PERDA ESTIMADA COM IPI A RECUPERAR

Os créditos de IPI, escriturados na forma da legislação específica, são utilizados pela CMB, em sua escrita fiscal, decorrentes da compensação com os débitos nas saídas de produtos tributados.

Os créditos de IPI que, ao final de um período de apuração, remanesçam da dedução dos débitos decorrentes das saídas de produtos tributados são mantidos na escrita fiscal da CMB para posterior dedução de débitos do IPI a períodos subsequentes de apuração.

O saldo de IPI a Recuperar no valor de R\$ 1.986 mil no Ativo Não Circulante, não possui perspectiva de realização, isto, porque existem precedentes administrativos e/ou judiciais contra o procedimento adotado pela CMB, e não há documentação apta a suportá-lo ou este é divergente aos valores encontrados. O fato residuiu na tomada de crédito sobre insumos para passaporte, pois tal atividade é considerada prestação de serviço.

Considerando que não há expectativa de geração de benefícios econômicos futuros mediante a utilização desses créditos, foi constituída a “Perda Estimada com IPI a Recuperar” na integralidade do saldo apurado.

(c) COFINS E PIS A RECUPERAR – INSUMOS e PERDA ESTIMADA COM COFINS E PIS A RECUPERAR SOBRE INSUMOS

O montante de R\$ 786.105 mil, registrado na rubrica “COFINS e PIS a Recuperar”, é proveniente da apuração pelo regime não-cumulativo de créditos na aquisição de matéria-prima e na contratação de serviços utilizados para a fabricação de produtos e prestação de serviços que,

em razão da exclusividade legal (art. 2º caput e § 1º da Lei nº 5.895 de 19 de junho de 1973), gozam de isenção tributária (art. 11 da Lei nº 5.895 de 19 de junho de 1973) na venda.

Ao final do 2º trimestre de 2021, a Administração tomou conhecimento da queda da liminar que permitia a CMB manter-se no regime de não cumulatividade.

Após avaliação interna da controvérsia, e considerando as incertezas na recuperabilidade dos créditos apurados na aquisição de insumos apontadas em pareceres jurídicos e em orientação dos auditores, foi constituída perda estimada sobre a integralidade do valor a recuperar.

Contudo, em fevereiro de 2026, foi recebido o montante de R\$72.833 mil referente à PER/DCOMP dos anos de 2019, 2020 e 2021, a exceção do COFINS do primeiro trimestre de 2019 e primeiro e segundo trimestres de 2020, devido a questionamentos pontuais da RFB.

(d) IR E CSLL – A RECUPERAR E SALDO NEGATIVO - CRÉDITO TRIBUTÁRIO

A Casa da Moeda do Brasil, para os tributos passíveis de pedido de restituição e/ou compensação (PER/DCOMP) junto à RFB, utiliza, como prática de controle e acompanhamento tributário, a transferência para o não circulante dos saldos credores dos PER/DCOMP realizados, reclassificando-os quando do despacho decisório favorável emitido pela RFB, em virtude da expectativa de recebimento através de restituição. Desta forma, a rubrica “IR e CSLL a recuperar” mantida no Ativo Circulante refere-se a PER/DCOMP sobre saldos negativos de IRPJ e CSLL com despachos decisórios favoráveis emitidos.

Os valores de R\$ 5.435 mil a Recuperar e R\$ 72.401 mil do Saldo Negativo com Imposto de Renda e Contribuição Social são referentes, respectivamente, a créditos tributários acumulados sobre os saldos negativos de Declarações de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ) anuais, corrigidos monetariamente pela Taxa Selic.

(e) IRRF A COMPENSAR – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A rubrica refere-se ao valor de Imposto de Renda Retido na Fonte sobre as Aplicações Financeiras, detalhadas na Nota 4. Caixa e Equivalentes de Caixa, item (a) Aplicações Financeiras.

(f) IRRF E A CSLL A COMPENSAR – RETENÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS

A rubrica está baseada na IN RFB nº 1234/2012, que obriga os órgãos públicos a procederem as retenções na fonte sobre os pagamentos que efetuarem. A compensação se deve em função da isenção tributária da CMB no faturamento decorrente da fabricação dos produtos com exclusividade para o Banco Central do Brasil (BCB), a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), a Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB), o Departamento de Polícia Federal (DPF) e o Ministério das Relações Exteriores (MRE), conforme disposto no art. 11 da Lei nº 5.895, de 19 de junho de 1973, reconhecida pelos Pareceres da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Parecer PGFN nº 907/2005, nº 2.338/2007 e nº 1.409/2009, e pelas decisões

do Supremo Tribunal Federal (STF) nos Recursos Extraordinários 610.517 e 592.792 e na Ação Civil Originária 2179.

(g) COFINS E PASEP - RETENÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS e PERDA ESTIMADA COM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

As retenções na rubrica estão baseadas na IN RFB nº 1234/2012, que obriga os órgãos públicos a procederem as retenções na fonte sobre os pagamentos que efetuarem. A compensação se deve em função da isenção tributária da CMB no faturamento decorrente da fabricação dos produtos com exclusividade, conforme explicitado na “NOTA 7 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR”, item (f) “IRRF E A CSLL A COMPENSAR – RETENÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS”.

O saldo credor de R\$ 47.304 mil decorre do aproveitamento nas declarações das retenções tributárias dos clientes de vendas com exclusividade: BCB, ECT, SRFB, DPF e MRE, na liquidação de suas respectivas faturas.

Considerando que houve pedidos realizados fora do prazo legal, foi constituída Perda Estimada com Créditos Tributários de retenção de órgãos públicos no valor de R\$ 22.999 mil. Esses valores ainda estão em discussão administrativa, mantendo-se o processo de cobrança em curso.

NOTA 8 – ESTOQUES

ESTOQUES	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2026	31/12/2025
PRODUTOS ACABADOS	89.165	69.549
PRODUTOS EM PROCESSO	90.127	60.080
MATÉRIA-PRIMA	224.961	217.558
ALMOXARIFADO	40.551	39.993
IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO	6.909	1.951
(-) PERDA ESTIM P/ REDUÇÃO VR REALIZÁVEL LÍQUIDO	(26.722)	(26.722)
TOTAL	424.991	362.409

O levantamento físico dos estoques é realizado por inventários rotativos – contagem cíclica. Os itens são selecionados diariamente pelo Sistema Integrado ERP. Os materiais são previamente cadastrados por Classe e Grupo e para cada Classe é definida a periodicidade com que se quer contar. Definidos os parâmetros, diariamente os itens são selecionados, contados e ajustados. O programa de contagem do sistema garante que todos os itens sejam verificados ao menos uma vez no decorrer do exercício.

As rubricas de Produtos Acabados, Matéria-Prima e Importações em Andamento apresentaram redução de R\$ 36.293 mil, 51.365 mil e R\$ 14.968, respectivamente, decorrente, principalmente, das entregas dos contratos referentes ao meio circulante.

Visando atender as demandas do exercício de 2026 e concluir as entregas do contrato de 2025, as rubricas apresentaram aumento em seus montantes, com destaque para Produtos Acabados,

Produtos em Processo e Matéria-Prima, com variação de R\$ 19.616 mil, R\$ 30.047 mil e R\$ 7.403 mil, respectivamente

NOTA 9 – ATIVO CONTINGENTE

Em conformidade com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, os ativos contingentes não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras. Quando há evidências que propiciem a garantia de sua realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado de decisões judiciais e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro exigível, são reconhecidos como ativo.

Assim, os ativos classificados como praticamente certo em que exista possibilidade de recuperação, estão reconhecidos em Outros Valores a Receber, conforme Nota 5.9 – CRÉDITOS DECORRENTES DE AÇÕES JUDICIAIS.

Já os créditos classificados como praticamente certo, mas que não há capacidade de recuperação confirmada e os classificados como provável ocorrência, não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras, sendo apenas divulgados conforme a seguir:

(a) Praticamente Certo – Capacidade de Recuperação não Confirmada

PROCESSOS JUDICIAIS/ADMINISTRATIVOS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2026	31/12/2025
CÍVEL	47.262	45.680
TRIBUTÁRIO	15.012	5.215
TOTAL	62.274	50.895

(b) Provável Ocorrência

PROCESSOS JUDICIAIS/ADMINISTRATIVOS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2026	31/12/2025
CÍVEL	652.558	653.560
TRIBUTÁRIO	30.212	84.112
TOTAL	682.770	737.672

O montante acima é composto, principalmente, pela (i) cobrança junto à União Federal sobre a Desvinculação de Receita da União – DRU, em razão da Emenda Constitucional nº 93/2016, o qual reteve valores retroativos (R\$ 597.359 mil); e (ii) recuperação de créditos tributários (R\$ 30.212 mil). A redução tributária se deve a reclassificação de ações envolvendo a recuperação de créditos de PIS/PASEP e COFINS e o êxito na ação relacionado ao ICMS na importação de máquinas e insumos ligados às atividades exclusivas.

NOTA 10 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

10.1 – INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS

TÍTULOS - VALOR CONTÁBIL	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2026	31/12/2025
CIA TROPICAL DE HOTÉIS	135	135
SEMP TOSHIBA AMAZÔNIA	132	132
CIA INDUSTRIAL DE MADEIRAS	65	65
POLIPLAST	53	53
COPENOR	48	48
ENGEX SA	26	26
BETA SA	11	11
TOTAL	470	470

Os valores elencados acima representam investimentos em ações oriundas de créditos relacionados a incentivos fiscais, provenientes de Declarações de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIPJ). As ações estão custodiadas no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para liquidação apenas em balcão, em atendimento ao Decreto nº. 1.068/1994, que trata da desmobilização da Participação de Empresas Públicas e Estatais em outras empresas, sem nenhuma interferência da CMB.

Considerando a baixa expectativa de recuperação desses valores, constitui-se perda estimada para a integralidade do saldo dos ativos conforme demonstrado abaixo:

PERDAS ESTIMADAS PARA REDUÇÃO DE INVESTIMENTO	VALORES (EM R\$)	
	31/03/2026	31/12/2025
PERDAS ESTIMADAS PARA REDUÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	(470)	(470)
TOTAL	(470)	(470)

NOTA 11 – IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

11.1 – IMOBILIZADO

A CMB adota os procedimentos dos Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

Dessa forma, o montante pelo qual os bens patrimoniais estão reconhecidos, depois da dedução da Depreciação e Amortização Acumuladas e das Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável, assegura que os bens patrimoniais estão registrados contabilmente por valores que não excedam os de recuperação por uso ou venda.

A seguir, apresenta-se o quadro comparativo da evolução e composição do Ativo Não Circulante – Imobilizado:

ITENS	VALORES (EM R\$ MIL)			
	31/03/2026			31/12/2025
	CUSTO CORRIGIDO	DEPRECIACÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO	VALOR LÍQUIDO
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.278.603	(806.014)	472.589	483.570
INSTALAÇÕES	151.932	(146.810)	5.122	5.429
EDIFÍCIOS	124.611	(105.480)	19.131	19.510
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	32.035	(27.564)	4.471	4.663
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	47.837	(47.422)	415	461
VEÍCULOS	1.764	(1.764)	-	-
TERRENOS	3.884	-	3.884	3.884
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO (c)	15.852	-	15.852	10.161
PROJETOS EM ANDAMENTO (c)	314	-	314	314
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DO IMOBILIZADO (c)	44.806	-	44.806	44.603
IMPORTACOES EM ANDAMENTO (c)	139.558	-	139.558	129.860
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL (b)	(17.010)	-	(17.010)	(17.010)
TOTAL	1.824.186	(1.135.054)	689.132	685.445

A seguir, apresenta-se a depreciação acumulada e as perdas para redução ao valor de recuperação distribuídas por natureza de bens registrados no Imobilizado:

DESCRIÇÃO	VALORES (EM R\$ MIL)					
	Saldo em 31/12/2025	Adições	Baixas	Depreciação	Transferências	Saldo em 31/03/2026
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	483.570	-	(41)	(10.939)	-	472.590
INSTALAÇÕES	5.429	-	-	(308)	-	5.121
EDIFÍCIOS	19.510	-	(287)	(91)	-	19.132
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.663	-	-	(192)	-	4.471
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	461	-	-	(46)	-	415
TERRENOS	3.884	-	-	-	-	3.884
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO (c)	10.161	5.699	(9)	-	-	15.851
PROJETOS EM ANDAMENTO (c)	314	-	-	-	-	314
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES DO IMOBILIZADO (c)	44.603	203	-	-	-	44.806
IMPORTACOES EM ANDAMENTO (c)	129.860	9.698	-	-	-	139.558
(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL (b)	(17.010)	-	-	-	-	(17.010)
TOTAL	685.445	15.600	(337)	(1.383)	-	689.132

(a) Vida Útil Econômica x Taxas Fiscais

O método de cálculo de depreciação empregado foi o da depreciação da vida útil por grupo de ativos. Anualmente, por força da Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e do CPC 27 - Ativo Imobilizado, a CMB procede à avaliação da vida útil dos seus ativos.

As vidas úteis das principais classes de ativo imobilizado são: Edifícios 25 anos; Máquinas e Equipamentos 10 anos, 18 anos e 25 anos; Instalações 10 anos; Móveis e Utensílios 10 anos; Computadores e Periféricos 5 anos e Veículos 5 anos.

A Depreciação/Amortização, calculada segundo a vida útil econômica foi de R\$ 12.482 mil. Já a Depreciação/Amortização, calculada segundo as normas fiscais da Receita Federal do Brasil, foi de R\$ 6.179 mil.

A diferença de R\$ 6.303 mil entre a depreciação fiscal e econômica, conforme quadro abaixo, é ajustada por exclusão na base de cálculo de apuração do Lucro Real do Período.

DESCRIÇÃO	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2026	31/12/2025
DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO - TAXA FISCAL (RFB)	6.179	33.886
DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO - VIDA ÚTIL ECONÔMICA	(12.482)	(42.045)
DIFERENÇA DE DEPRECIAÇÃO	(6.303)	(8.159)

O valor total no primeiro trimestre do exercício de 2026 da depreciação apurado pelo método de vida útil econômica de acordo com a Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, impactou os custos fabris em R\$ 10.751 mil e as despesas administrativas em R\$ 1.731 mil.

(b) Redução ao Valor Recuperável do Ativo Imobilizado (*Impairment*)

A Empresa avalia os ativos imobilizados quando há indicativos de não recuperação do seu valor contábil. Essa avaliação é efetuada ao menor grupo identificável de ativos que gera caixa, geração essa que é em grande parte independente das entradas de caixa de outros ativos ou outros grupos de ativos (Unidade Geradora de Caixa - UGC). Os ativos vinculados ao desenvolvimento e produção dos produtos da CMB, têm a recuperação do seu valor testada anualmente, independentemente de haver indicativos de perda de valor, ou quando há indicação de que o valor contábil possa não ser recuperável.

Na aplicação do teste de redução ao valor recuperável de ativos, o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa é comparado com o seu valor recuperável. O valor recuperável é o maior valor entre o valor em uso de um ativo e seu valor justo líquido de despesa de venda. Considerando-se a expectativa de utilização dos ativos até o final da vida útil, usualmente o valor recuperável utilizado para avaliação do teste é o valor em uso, exceto quando especificamente indicado. O valor em uso é estimado com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros decorrentes do uso contínuo dos respectivos ativos. Os fluxos de caixa são ajustados pelos

riscos específicos e utilizam taxas de desconto, que derivam do custo médio ponderado de capital (WACC).

(c) Imobilizações em andamento

A CMB utiliza como critério de controle dos seus ativos imobilizado e intangível a classificação inicial no grupo de contas de Imobilizações em Andamento. Após a avaliação, se o ativo se encontra em local e condições capazes de funcionamento pretendidos pela Administração, estará pronto para uso e será alocado em conta contábil de acordo com a sua especificidade de funcionamento.

O grupo “Imobilizações em Andamento”, encerrou o primeiro trimestre do exercício de 2026, com o saldo de R\$ 60.972 mil, sendo R\$ 15.852 mil em Imobilizações em Andamento, R\$ 314 mil em Projetos em Andamento, e R\$ 44.806 mil em Adiantamento a Fornecedores.

É oportuno mencionar que o montante de R\$ 13.587 mil, da conta “Imobilizações em Andamento”, se refere à solução de Hiperconvergência com Proteção de Dados, o qual será transferido para a conta “Software” após o aceite da área técnica; enquanto o montante de R\$ 21.921 mil, de “Adiantamento a Fornecedores”, se refere a compra de Equipamentos de Personalização de Passaporte.

A conta “Importações em Andamento” encerrou o primeiro trimestre do exercício de 2026 com saldo de R\$ 139.559 mil, no qual desse montante, o valor de R\$ 71.367 mil se refere à serviços de revitalização do maquinário fabril; R\$ 22.084 mil à equipamento de personalização de passaporte; R\$ 11.717 mil à aquisição e substituição do sistema de controle de qualidade; R\$ 9.935 mil à recuperação de máquina de cunhagem.

Esses valores serão transferidos para a conta do imobilizado técnico após aceite da área técnica.

11.2 – INTANGÍVEL

A seguir, apresentam-se os quadros comparativos da evolução e composição do Ativo Não Circulante – Intangível e sua amortização acumulada distribuída por natureza:

ITENS	VALORES (EM R\$ MIL)			
	31/03/2026			31/12/2025
	CUSTO CORRIGIDO	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO	VALOR LÍQUIDO
INTANGÍVEL	60.764	(54.983)	5.781	6.358
TOTAL INTANGÍVEL	60.764	(54.983)	5.781	6.358

A seguir, apresenta-se a amortização acumulada distribuída por natureza:

DESCRIÇÃO	VALORES (EM R\$ MIL)					Saldo em 31/03/2026
	Saldo em 31/12/2025	Adições	Baixas	Amortização	Transferências	
INTANGIVEL	6.358	-	-	(577)	-	5.781
TOTAL	6.358	-	-	(577)	-	5.781

A CMB adotou os procedimentos dos Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 04 (R1) - Ativo Intangível, nos quais se define Ativo Intangível como ativo não monetário identificável sem substância física, para controle e contabilização dos bens patrimoniais. O montante pelo qual os bens patrimoniais estão reconhecidos depois da dedução de toda respectiva Amortização Acumulada e Perda Estimada por Redução ao Valor Recuperável assegura que os bens patrimoniais estão registrados contabilmente por valores que não excedam seus valores de recuperação por uso ou venda.

O critério de mensuração utilizado para determinar o valor contábil bruto de cada item do Intangível foi através do valor contábil original de aquisição.

O método de amortização empregado foi da vida útil econômica determinado pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007. A vida útil de cada bem e as taxas de amortização foram aplicadas de acordo com o período durante o qual a CMB espera utilizar o respectivo bem.

(a) Amortização

O método de cálculo de amortização empregado foi o da vida útil por grupo de ativos. Anualmente, por força da Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e CPC 04 (R1) - Ativo Intangível, a CMB procede à avaliação da revisão da vida útil dos seus ativos. A Amortização total calculada segundo a vida útil econômica foi de R\$ 54.983 mil.

O valor total da amortização apurada no primeiro trimestre do exercício de 2026, utilizando-se o método das cotas constantes e de acordo com a sua vida útil econômica, foi de R\$ 577 mil, todo ele referente a despesas administrativas.

(b) Redução ao Valor Recuperável do Ativo Intangível (Impairment)

Para avaliação da recuperabilidade de seus Ativos Intangíveis, a CMB utilizou os mesmos métodos já explicitados no item 11.1, alínea (b).

NOTA 12 – CONTAS A PAGAR

12.1 –FORNECEDORES

A tabela abaixo segrega o valor de fornecedores:

FORNECEDORES	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2026	31/12/2025
NACIONAIS (a)	73.296	55.808
EXTERIOR (b)	116.544	121.978
TOTAL	189.840	177.786

(a) Nacionais

FORNECEDORES NACIONAIS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2026	31/12/2025
Blendpaper Security Papers Especiais S.A	33.525	27.890
SICPA América do Sul	21.798	229
Três-S – Ferramentas de Precisão	4.796	4.857
Caberj Integral Saúde S.A	3.824	4.472
Expresso União Ltda	1.948	1.789
Outros fornecedores	7.405	16.571
TOTAL	73.296	55.808

Nesta rubrica são registrados todos os valores a pagar relativos à contratação de serviços, compras de insumos, entre outros, cujos prazos para pagamento são variáveis.

O montante registrado junto à empresa Blendpaper Security Papeis Especiais S.A, refere-se a compra de papéis especiais; à SICPA América do Sul, pela prestação de serviços e fornecimento de soluções tecnológicas; à Três-S - Ferramentas de Precisão, ao fornecimento de discos de aço e ferramentas de precisão; à Caberj Integral Saúde, a prestação de serviço de assistência médica; e à Expresso União, a prestação de serviço de transporte.

(b) Exterior

FORNECEDORES EXTERIOR	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2026	31/12/2025
Toppan Security S.A.S. (HID Global CID SAS)	45.127	48.575
Koenig & Bauer Banknote Solutions S.A.	25.316	48.888
GURT LLC	10.159	124
Schuler Pressen GmbH & Co. KG	9.855	3.866
Leonhard Kurz Stiftung & Co. KG	7.691	0
IAI Industrial Systems B.V.	6.405	10.765
SURYS	4.832	2.962
Bw Papersystems	4.187	4.553
Outros fornecedores	2.972	2.245
TOTAL	116.544	121.978

Nesta rubrica são registradas aquisições no exterior relativos à aquisição de insumos, equipamentos e contratação de serviços especializados, cujos prazos de liquidação são estabelecidos contratualmente.

A variação no saldo da conta refere-se, principalmente, à redução de R\$ 23.572 mil de soluções de maquinários junto a Koenig & Bauer Banknote Solutions SA; R\$ 3.448 mil de insumos de segurança da empresa Toppan Security S.A.S; R\$ 4.360 mil da IAI Industrial Systems B.V., fornecedora de equipamentos; R\$ 366 mil da Bw Papersystems, vinculados ao fornecimento de tecnologias e insumos; concomitante ao aumento de R\$ 10.035 mil da GURT LLC, para o fornecimento de insumos do meio circulante; R\$ 5.989 mil da Schuler Pressen GmbH & Co. KG, fornecedora de equipamentos; R\$ 7.691 mil da Leonhard Kurz Stiftung & Co. KG, com serviços especializados; R\$ 1.870 mil em equipamentos de segurança da empresa SURYS; e R\$ 727 mil em Outros Fornecedores.

12.2 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

Apresenta-se, a seguir, a consolidação dos saldos de “Outras Obrigações”.

OUTRAS OBRIGAÇÕES	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2026	31/12/2025
OUTRAS OBRIGAÇÕES - PDV – PC	2.957	2.862
PASSIVO ATUARIAL – PLANOS PREVIDENCIÁRIOS – PC	5.571	5.571
OUTRAS CONTAS A PAGAR – PC	3.065	3.428
DEPÓSITOS E CAUÇÕES EM GARANTIA – PC	1.418	1.459
CONSIGNAÇÕES A RECOLHER	1.367	1.445
TOTAL	14.378	14.765

A rubrica “Outras Obrigações – PDV”, no Passivo Circulante, contempla o valor presente atuarial, conforme seu respectivo cálculo atuarial das parcelas do PDV referente ao plano de saúde dos empregados que aderiram ao PDV-2025, enquanto a rubrica “Passivo Atuarial – Planos Previdenciários”, no Passivo Circulante, contempla o valor presente atuarial do plano PBDC, conforme seu respectivo cálculo atuarial. Ambas detalhadas na Nota 25.

A redução em “Outras Contas a Pagar – PC” decorre, principalmente, da menor provisão de valores a serem repassados ao Banco Central do Brasil (BACEN), oriundos da venda de metais e sucatas.

A rubrica “Depósitos e Cauções em Garantia – PC” refere-se, principalmente, a cauções contratuais oriundo de fornecedores.

NOTA 13 – EXIGIBILIDADE COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**(a) Exigibilidade com pessoal e encargos sociais**

EXIGIBILIDADE COM PESSOAL E ENCARGOS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2026	31/12/2025
PESSOAL A PAGAR	1.454	121
INSS A RECOLHER	9.151	10.154
FGTS A RECOLHER	2.263	3.898
IRRF - EMPREGADOS	4.536	10.035
SESI E SENAI A RECOLHER	741	877
TOTAL	18.145	25.085

O valor de R\$ 18.145 mil corresponde à exigibilidade da CMB com pessoal e seus encargos.

(b) Férias, 13º Salário e Encargos Sociais

FÉRIAS E ENCARGOS SOCIAIS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2026	31/12/2025
FÉRIAS E 13º SALÁRIO A PAGAR	43.357	40.376
ENCARGOS SOCIAIS	16.337	15.268
TOTAL	59.694	55.644

As Provisões para Férias, 13º Salário e Encargos Sociais, no valor de R\$ 59.694 mil, foram apuradas pelo Departamento de Gestão de Pessoas - DEGEP com base no número de dias que cada empregado tem direito, valorada à remuneração mensal da data do Balanço.

NOTA 14 – DIVIDENDOS A PAGAR, REMUNERAÇÃO VARIÁVEL ANUAL DOS DIRIGENTES E PARTICIPAÇÕES DOS EMPREGADOS NO LUCRO**(a) Dividendos a pagar à UNIÃO**

DIVIDENDOS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2026	31/12/2025
DIVIDENDOS A PAGAR	23.123	23.123
TOTAL	23.123	23.123

Do montante de R\$ 23.123 mil, a parcela de R\$ 12.163 mil refere-se ao lucro de 2024 e R\$ 10.960 mil ao lucro de 2025.

(b) Remuneração Variável Anual dos Dirigentes e Participação dos Empregados

REMUNERAÇÃO VARIÁVEL	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2026	31/12/2025
REMUNERAÇÃO VARIÁVEL ANUAL DOS DIRIGENTES	1.380	1.380
PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS NO LUCRO	7.687	7.687
TOTAL	9.067	9.067

Do montante de R\$ 1.380 mil, referente ao Programa de Remuneração Variável Anual - RVA de Dirigentes da CMB, a parcela de R\$ 488 mil refere-se ao lucro de 2025; R\$ 469 mil ao lucro de 2024, já o saldo restante é composto pelas parcelas residuais relativas aos exercícios de 2023, 2022 e 2021.

Na rubrica participação dos empregados no lucro, do montante de R\$ 7.687 mil, a parcela de R\$ 2.740 mil refere-se à participação dos empregados no lucro de 2025; R\$ 3.041 mil ao lucro de 2024; e o saldo restante é composto pelas parcelas residuais relativas aos exercícios de 2023, 2022, 2021, 2016 e 2015.

NOTA 15 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2026	31/12/2025
INSS - FORNECEDORES DE SERVIÇOS - PC (a)	242	202
TRIBUTOS FEDERAIS RET POR ÓRGÃOS PÚBLICOS - PC (b)	2914	3.997
ICMS A RECOLHER - PC (c)	1.050	1.769
ICMS A RECOLHER - PNC (c)	10.814	10.662
IPI A RECOLHER - PC (d)	926	926
IPI A RECOLHER - PNC (d)	6.579	6.486
ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA A RECOLHER - PC (e)	16	862
ISS RETIDO DE TERCEIROS - PC (f)	9	73
ISS SOBRE MOVIMENTO ECONÔMICO - PC (f)	1.924	1.902
COFINS A RECOLHER - PC (g)	1.714	1.714
PASEP A RECOLHER - PC (g)	373	373
IMPOSTO IMPORTAÇÃO A RECOLHER - PC (h)	3.154	3.154
TOTAL	29.715	32.120

IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	31/03/2026	31/12/2025
Passivo Circulante	12.323	14.972
Passivo Não Circulante	17.392	17.148
TOTAL	29.715	32.120

(a) INSS - Fornecedores de Serviços

A rubrica apresenta os valores retidos de INSS sobre a prestação de Serviços, conforme Instrução Normativa RFB n° 971/2009, em seu art.112, que cita que a empresa contratante de serviços prestados mediante cessão de mão de obra ou empreitada, inclusive em regime de trabalho temporário, a partir da competência fevereiro de 1999, deverá reter 11% do valor bruto da nota fiscal, da fatura ou do recibo de prestação de serviços e recolher à Previdência Social a importância retida.

(b) Tributos Federais Retidos por Órgão Público

A rubrica apresenta os valores retidos segundo o art. 2º da Instrução Normativa da RFB 1.234/2012, determinando que ficam obrigadas as empresas públicas a efetuar as retenções na fonte do Imposto sobre a Renda (IR), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição para o

PIS/PASEP sobre os pagamentos que efetuarem às pessoas jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras.

(c) ICMS a Recolher

O saldo de R\$ 1.050 mil do Passivo Circulante se refere, principalmente, aos valores apurados em razão dos efeitos da MP 902/2019 e depositados judicialmente. Já o saldo de R\$ 10.814 mil corresponde à constituição de passivo tributário atualizado por multa e juros até a data do balanço.

(d) IPI a Recolher

O saldo de R\$ 926 mil do Passivo Circulante se refere aos efeitos dos valores apurados em razão dos efeitos da MP 902/2019 e depositados judicialmente. Já o saldo de R\$ 6.579 mil corresponde à constituição de passivo tributário atualizado por multa e juros até a data do balanço.

(e) ICMS – Diferencial de Alíquota a Recolher

A rubrica apresenta os valores apurados de ICMS – DIFAL regidos pelo Decreto 27.427/2000 – RICMSRJ, Emenda Constitucional 87/15 e convênios. Os valores se referem à aquisição de bens de consumo que não permitem o aproveitamento de créditos.

(f) ISS Retido de Terceiros e ISS sobre Movimento Econômico

A rubrica apresenta os valores retidos de ISS de Terceiros conforme art. 1º da Lei Complementar nº 116/2003. O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, tem como fato gerador a prestação de serviços, ainda que esses não se constituam como atividade preponderante do prestador, além do Decreto Lei nº 28.248/2007 e da Resolução 3072/2019 do Município do Rio de Janeiro.

O valor de R\$ 1.924 mil de ISS sobre Movimento Econômico foi apurado nos termos da Lei Complementar nº 116/2003. Destaca-se que do valor, R\$ 1.767 mil está depositado judicialmente em processo que debate os efeitos da MP 902/2019.

(g) COFINS e PASEP a Recolher

A rubrica apresenta os valores a recolher apurados conforme artigo 3º, II da Lei nº 10.833/2003 e artigo nº 172 § 1º, II da IN RFB nº 1.911/2019. Cabe ressaltar que os saldos de R\$ 1.714 mil e R\$ 373 mil de COFINS e PIS, respectivamente, foram depositados judicialmente por conta dos efeitos da MP 902/2019.

(h) Imposto de Importação a Recolher

A rubrica apresenta os valores a recolher apurados conforme Decreto-Lei nº 37/1966 que regulamenta o imposto de importação que tem como fato gerador a entrada de mercadorias estrangeiras no território nacional. Cabe ressaltar que o saldo de R\$ 3.154 mil foi depositado judicialmente por conta dos efeitos da MP 902/2019.

NOTA 16 – PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

CONCILIAÇÃO DO IRPJ E CSLL	VALORES (EM R\$)	
	31/03/2026	31/12/2025
Lucro do Exercício antes dos Impostos e Contribuições	127.510	46.146
Alíquota Normal	34,00%	34,00%
Despesa Esperada à Taxa Nominal	43.353	15.690

Adições / Exclusões	31/03/2026	31/12/2025
Provisão/Reversão Teste de <i>Impairment</i>	-	(806)
Provisões/Reversões p/Contingências Passivas	4.711	(3.964)
Provisões/Reversões p/Créditos de Liquidação Duvidosa	24.364	43.959
Provisões/Reversões p/Perda de Investimento	-	(9)
Provisões/Reversões p/Empregado Cedidos	-	(306)
Participação do Lucro Diretoria	-	488
Provisões/Reversões p/Contingências Ativas	(2.847)	(4.175)
Parcela Lucro Contratos Pessoa Jurídica Dir. Público	-	3.396
Dividendos Recebidos	(2)	(1.569)
Exclusão Parcela referente Vendas Monopolizadas	(166.218)	(424.245)
Acordo de Leniência	(25.078)	(93.213)
Juros do Tesouro Nacional - NTN	(51)	(196)
Depreciação Fiscal maior que Depreciação Econômica	2.117	8.159
Multas não Dedutíveis	2	26
Provisão Estimada p/ Crédito de Impostos	(67.129)	28.704
Provisão/Reversão Estimada p/ Perda de Estoques	-	-
Provisão/Reversão de Passivos de ICMS/IPI	17.393	976
Juros – Impostos e contribuições	(13.831)	-
Auxílio Moradia	34	123
TOTAL DAS ADIÇÕES/EXCLUSÕES	(226.535)	(442.652)
BASE DE CÁLCULO LALUR	(99.025)	(396.506)

Imposto de Renda e Contribuição Social	31/03/2026	31/12/2025
Imposto de Renda	0,00	0,00
Contribuição Social	0,00	0,00
Alíquota Efetiva	0,00%	0,00%

No encerramento do 1º trimestre de 2026, não foram provisionados os valores de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido em decorrência do prejuízo fiscal apurado após as adições e exclusões legais, principalmente em função da exclusão das receitas monopolizadas da base de cálculo do IRPJ, a qual possui especial previsão legal no art. 2º, § 2º da Lei nº 6.264, de 18 de novembro de 1975, que só se aplica as estatais.

NOTA 17 – ADIANTAMENTOS DE CLIENTES

CLIENTES	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2026	31/12/2025
SRF - PORTARIA 480 (a)	68.586	16.564
INMETRO (b)	654	1.649
DIVERSOS CLIENTES (c)	1.578	611
Adiantamento de Clientes - PC	70.818	18.824
SRF - PORTARIA 480 (a)	6.850	5.000
SRF - SELO FÍSICO (d)	135	135
EXPORTAÇÕES (e)	-	4.477
DIVERSOS CLIENTES (c)	1.264	1.819
Adiantamento de Clientes - PNC	8.249	11.431

(a) SRF - Portaria 480

A Portaria 480 disciplina sobre os procedimentos, para execução e destinação da receita decorrente das operações de Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais, e a segregação dos percentuais ainda retidos de Desvinculação da Receita da União (DRU) na ordem de 30% dos valores arrecadados.

O saldo de R\$ 68.586 mil do Passivo Circulante se refere, principalmente, a valores recebidos relativos ao 4º trimestre de 2025, em fase de conciliação, enquanto o saldo do Passivo Não Circulante se refere à pendência de conciliação dos recebimentos até o 4º trimestre de 2024.

(b) INMETRO

O saldo no Passivo Circulante se refere a valores recebidos em fase de conciliação pela área técnica.

(c) DIVERSOS CLIENTES

O saldo refere-se basicamente a recebimentos do Clube da Medalha em fase de conciliação.

(d) SRF – SELOS FÍSICOS

O saldo de R\$ 135 mil refere-se ao recebimento dos SELOS FÍSICOS pendentes de conciliação.

(e) EXPORTAÇÕES

A variação se deve à formalização do acordo junto o cliente Sociedad del Estado da Argentina.

NOTA 18 – PROVISÃO PARA CUSTOS/RESULTADOS SOBRE SERVIÇOS A FATURAR

PROV PARA CUSTOS/RESULTADOS S/SERV A FATURAR	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2026	31/12/2025
PARCERIA PHAROS - CUSTOS - PC (a)	53.870	78.180
PARCERIA PHAROS - RESULTADO - PC (b)	26.937	35.782
DRU A REPASSAR - PC (c)	141.351	111.843
PARCERIA INMETRO – CUSTOS – PC (d)	10.570	5.931
PARCERIA INMETRO – RESULTADO – PC (e)	3.371	2.680
PROVISÃO PARA CUSTOS E SERVIÇOS A FATURAR – PC	236.099	234.416
SICOBÉ - CUSTOS - PNC (f)	119.688	119.688
ENVASADORES - CUSTOS - PNC (g)	18.118	18.118
SCORPIOS - CUSTOS - PNC (h)	45.500	45.500
PROVISÃO PARA CUSTOS E SERVIÇOS A FATURAR – PNC	183.306	183.306

(a) Parceria Pharos - Custos

A rubrica refere-se aos montantes a serem reembolsados à parceira. O saldo no Passivo Circulante é composto pela provisão referente ao período de junho de 2025 a março de 2026, reduzido das parcelas de custo reembolsadas neste período. A variação ocorrida se deve, principalmente, pela reversão da provisão de custos no montante de R\$ 16.432 mil, referente ao período de dezembro de 2024 a maio de 2025.

Adicionalmente, cabe destacar que o provisionamento tem por base o limite máximo de ressarcimento à parceira, conforme estipulado na Matriz de Custo Pré-Aprovada – MCPA vinculada ao contrato de parceria.

(b) Parceria Pharos – Resultado

A rubrica refere-se à parcela estimada dos resultados da parceria. O saldo de R\$ 26.937 mil, do Passivo Circulante, corresponde à estimativa de resultados de junho de 2025 a março de 2026, considerando as receitas previstas e os custos estipulados na MCPA.

(c) DRU à Repassar

A rubrica refere-se ao passivo constituído da parcela decorrente da dedução da DRU, onde, devido aos efeitos do agravo de instrumento nº 5003471-72.2022.4.02.0000/RJ, cessou a sua retenção até a prolação da sentença. O aumento se deve à conciliação dos valores recebidos integralmente do primeiro e segundo trimestres de 2025.

(d) Parceria INMETRO - Custos

A rubrica refere-se aos montantes a serem reembolsados à parceira. O saldo no Passivo Circulante é composto pela provisão de custo de junho/2025 a março/2026.

(e) Parceria INMETRO - Resultado

A rubrica refere-se à parcela estimada dos resultados da parceria. O saldo corresponde à estimativa de resultados de junho/2025 a março/2026.

(f) Sicobe - Custos

A rubrica apresenta os custos provenientes do percentual contratual de taxa de prestação de serviços decorrente da utilização de selos de controle e dos equipamentos contadores de produção de bebidas - Sicobe. Salienta-se que, em atenção aos termos contratuais, os valores não repassados decorrem do inadimplemento dos envasadores.

(g) Envasadores - Custos

A rubrica apresenta os custos provenientes do percentual contratual de taxa de prestação de serviços decorrente da utilização de selos de controle e dos equipamentos contadores de produção bebidas – Sicobe no período em que a CMB passou a faturar diretamente aos Envasadores de bebidas (setembro de 2013 a dezembro de 2014). Tal como no caso precedente, em atenção aos termos contratuais, os valores não repassados decorrem do inadimplemento dos Envasadores.

(h) Scorpions - Custos

A rubrica apresenta os custos provenientes do percentual contratual de taxa de prestação de serviços decorrente da utilização de selos de controle e dos equipamentos contadores de produção de cigarros - Scorpions. Tal como na operação do Sicobe, em atenção aos termos contratuais, os valores não repassados decorrem do inadimplemento dos envasadores.

NOTA 19 – PROVISÕES E PASSIVOS CONTINGENTES**19.1 – PROVISÕES TRABALHISTAS, CÍVEIS E TRIBUTÁRIAS - PROVÁVEIS**

As provisões para condenações trabalhistas, cíveis e tributárias foram constituídas conforme avaliação do Departamento Jurídico da CMB que indicou, na data do balanço, a expectativa de desembolso considerando as diretrizes do CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e normativo interno, conforme a seguir:

PASSIVOS PROVÁVEIS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2026	31/12/2025
TRABALHISTAS	206.013	202.882
CÍVEIS	104.599	103.285
TRIBUTÁRIAS	22.024	21.758
TOTAL	332.636	327.925

A variação do saldo decorre, principalmente, da atualização dos valores envolvidos e à evolução processual de ações judiciais.

19.2 – PASSIVOS CONTINGENTES POSSÍVEIS

O saldo dos Passivos Contingentes Possíveis é composto por processos em que a avaliação do Departamento Jurídico indica que a probabilidade de perda inferior à provável e superior à remota, dispensando a constituição de provisão, e por processos que não possuem elementos seguros que permitam concluir o seu resultado.

CONTINGENTES POSSÍVEIS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2026	31/12/2025
TRABALHISTAS	437.072	455.111
CÍVEIS	255	255
TRIBUTÁRIAS	77.369	77.369
TOTAL	514.696	532.735

Tratando das causas trabalhistas, a variação do saldo decorre, principalmente, da reclassificação de demandas relacionadas à reintegração de empregados desligados.

NOTA 20 – DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS

Apresenta-se, a seguir, a consolidação dos saldos de “Depósitos Judiciais e Recursais”, com sua respectiva segregação.

CRÉDITOS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2026	31/12/2025
RECURSAL - TRABALHISTA (a)	16.435	16.585
RECURSAL - EMBARGOS (b)	49.251	49.251
JUDICIAL - CÍVEL (c)	16.922	16.922
JUDICIAL - TRIBUTÁRIOS (d)	7.934	7.934
TOTAL	90.542	90.692

(a) Depósito Recursal - Trabalhista

O saldo de R\$ 16.435 mil refere-se a depósitos recursais efetuados pela CMB, visando viabilizar recursos impetrados.

(b) Depósito Recursal - Embargos

O saldo de R\$ 49.251 mil refere-se a valores correspondentes à integralidade da condenação da CMB em ações trabalhistas a fim de viabilizar apresentação de recurso de embargos à execução.

(c) Depósito Judicial - Cível

O saldo de R\$ 16.922 mil refere-se aos montantes depositados em juízo decorrentes de recursos impetrados junto às instâncias superiores da esfera cível.

(d) Depósito Judicial - Tributário

O saldo de R\$ 7.934 mil refere-se a tributos recolhidos judicialmente até que sejam regulamentados os efeitos da MP 902/2019.

NOTA 21 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Apresenta-se a seguir, a composição do Patrimônio Líquido da CMB:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2026	31/12/2025
CAPITAL SOCIAL	1.360.678	1.360.678
RESERVA LEGAL	36.250	36.250
RESERVA PARA INVESTIMENTOS	411.048	411.048
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	-	-
LUCROS A DISPOSIÇÃO DA AGO	32.879	32.879
DÉFICIT ATUARIAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA	(4.962)	(4.962)
LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	126.046	46.146
TOTAL	1.961.939	1.882.039

A variação de R\$ 79.900 mil refere-se ao lucro do exercício.

NOTA 22 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

22.1 - RECEITA LÍQUIDA

COMPOSIÇÃO DA RECEITA	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2026	31/03/2025
PRODUTOS - MERCADO INTERNO (a)	107.962	382
SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (b)	150.622	116.241
SERVIÇOS A FATURAR (c)	69.287	35.927
OUTRAS VENDAS (d)	1.418	378
FATURAMENTO BRUTO	329.289	152.928
(-) DEDUÇÕES SOBRE AS VENDAS (e)	(38.147)	(167)
RECEITA LÍQUIDA	291.142	152.761

(a) Produtos - Mercado Interno

Nesta rubrica são apresentados, basicamente, os valores relativos à venda de cédulas, moedas, medalhas e selos postais e fiscais para o mercado nacional. O impacto de R\$ 107.580 mil tem, como principal fundamento, a pendência nas entregas dos produtos de exclusividade, que englobam o meio circulante.

(b) Serviços - Mercado Interno

Nesta rubrica são apresentados valores de serviços de emissão de passaportes, impressão de carteiras profissionais, selos de conformidade, diplomas e serviços de custódias de metais, selos de qualidade do INMETRO e leitura de selos fiscais. O impacto de R\$ 34.381 mil refere-se, principalmente, ao aumento no faturamento de passaportes, e no faturamento com os selos de qualidade do INMETRO.

(c) Serviços a Faturar

Nesta rubrica são apresentados os valores de leituras dos serviços de rastreabilidade do sistema SCORPIOS. O aumento se deve, ao reconhecimento da DRU (30% sobre a leitura) dos Serviços Executados a Faturar, devido à conciliação e identificação dos valores referente ao 1º e 2º trimestre de 2025.

(d) Outras Vendas

Nesta rubrica são apresentadas outras receitas de materiais inservíveis, sucatas, e alienação de bens móveis.

(e) Deduções Sobre as Vendas

Nesta rubrica são apresentados os valores de tributos incidentes sobre vendas e outras deduções sobre as vendas. A variação foi impactada, principalmente, pela contabilização da DRU em 2026, no montante de R\$ 29.508 mil, devido ao complemento supracitado no item (c).

22.2 – CUSTO DE PRODUÇÃO

CUSTOS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2026	31/03/2025
CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	162.509	92.328
TOTAL	162.509	92.328

Nesta rubrica são apresentados os custos decorrentes da fabricação de produtos vendidos e serviços prestados no período.

A variação se deve, principalmente, ao impacto das entregas do programa de 2025 junto ao BACEN, a constituição de provisões de custo e resultado a distribuir do INMETRO, concomitante a reversões de provisões da Parceria Pharos.

22.3 – DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS

DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2026	31/03/2025
PESSOAL (a)	88.900	81.950
MATERIAIS (b)	1.815	1.863
SERVIÇOS (c)	12.493	11.826
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO (d)	1.731	1.460
DESPESAS TRIBUTÁRIAS (e)	9.180	9.380
OUTRAS DESPESAS (RECEITAS) (f)	(50.319)	26.196
TOTAL	63.800	132.675

(a) Pessoal

A variação líquida de R\$ 18.910 mil refere-se, principalmente, ao aumento bruto em Salários, INSS e Férias, sendo R\$ 5.770 mil com Salários; R\$ 4.199 mil com INSS; R\$ 2.562 mil com

Férias; R\$ 1.396 mil com Quinquênio; R\$ 1.320 mil com Horas Extras; R\$ 1.275 mil com Indenização de Programa de Demissão Voluntária; R\$ 1.278 mil com Adicionais; R\$ 1.038 mil com FGTS; R\$ 718 mil com Vale Alimentação; R\$ 832 mil com Sesi e Senai; R\$ 712 mil com Serviços Médico Ambulatorial; R\$ 552 mil com Gratificação por Função; R\$ 436 mil com Transportes de Empregados; R\$ 663 mil com Complementação de Previdência; R\$ 294 mil com Refeições a Empregados; R\$ 287 mil com Auxílio Creche, R\$ 484 com Outras Despesas; concomitante com a redução de R\$ 4.248 mil com Sentenças Judiciais; R\$ 455 mil com Assistência Médica e Odontológica; R\$ 371 mil com Abono Constitucional de Férias; R\$ 587 mil com Provisões de Férias, 13º e Encargos. Dessa variação, houve aumento de R\$ 11.205 mil de apropriação da Despesa ao Custo.

(b) Materiais

A variação líquida de R\$ 48 mil refere-se, refere-se, principalmente, à redução em Matéria-Prima Nacional, sendo R\$ 350 mil com Matéria-Prima Nacional; concomitante com o aumento de R\$ 278 mil com Materiais de Manutenção e Equipamentos; e R\$ 16 mil com Materiais de Consumo e Diversos. Dessa variação, houve redução de R\$ 8 mil de apropriação da Despesa ao Custo.

(c) Serviços

A variação líquida de R\$ 666 mil refere-se, principalmente, ao aumento em Tecnologia da Informação, Seguros e Serviços Operacionais, sendo R\$ 998 mil com Tecnologia da Informação; R\$ 890 mil com Seguros de Riscos Diversos e Patrimoniais; R\$ 478 mil com Limpeza e Conservação; R\$ 288 mil com Aluguel de Bens Móveis e Intangíveis; R\$ 226 mil com Manutenção de Bens Imóveis e Veículos; concomitante com a redução de R\$ 1.009 mil com Manutenção de Máquinas e Equipamentos; R\$ 457 mil com Treinamentos, Cursos e Seminários; R\$ 428 mil com Tratamento de Efluentes; R\$ 529 mil com Diárias e Passagens; e R\$ 152 com Outras Despesas. Dessa variação, houve uma redução de R\$ 362 mil de apropriação da Despesa ao Custo.

(d) Depreciação e Amortização

A variação líquida de R\$ 270 mil refere-se, principalmente, ao aumento em Máquinas e Equipamentos, sendo R\$ 2.750 mil com Máquinas e Equipamentos; e R\$ 8 mil com Computadores e Periféricos, concomitante com a redução de R\$ 77 mil com Móveis e Utensílios; R\$ 22 mil com Software; R\$ 24 mil com Instalações e Edifícios. Dessa variação, houve um aumento de R\$ 2.365 mil de apropriação de Despesa ao Custo.

(e) Despesas Tributárias

A variação líquida de R\$ 200 mil refere-se, principalmente, à redução em Provisão para Perda de Crédito de PIS/COFINS, sendo R\$ 2.388 mil com Provisão para Perda de Crédito de PIS/COFINS, conforme explicitado na Nota 7 – (c) COFINS E PIS A RECUPERAR – INSUMOS e PERDA ESTIMADA COM COFINS E PIS A RECUPERAR SOBRE INSUMOS; concomitante

com o aumento de R\$ 611 mil com Imposto de Importação; R\$ 1.054 mil com PIS e COFINS; R\$ 276 mil com Imposto de Renda; R\$ 230 mil com ICMS; e R\$ 17 mil Outras Despesas.

(f) Outras Despesas (Receitas)

A variação líquida de R\$ 76.513 mil, conforme quadro a seguir, refere-se, principalmente:

(i) Nas Receitas, um aumento de R\$ 72.833 mil com Reversão para Perda com Crédito Tributário; de R\$ 2.738 com Crédito Decorrente de Ações Judiciais; e R\$ 5.958 mil com Demais Receitas Operacionais.

(ii) Nas Despesas, a redução de R\$ 2.180 mil com Provisão/(Reversão) Trabalhistas, Cíveis e Tributárias; concomitante com o aumento de R\$ 6.388 mil com Provisão/(Reversão) Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa; e R\$ 807 mil com outras despesas Administrativas.

OUTRAS DESPESAS (RECEITAS)	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2026	31/03/2025
DESPESAS COMERCIAIS	2.107	1.327
PROVISÕES TRABALHISTAS, CÍVEIS E TRIBUTÁRIAS	4.710	6.890
CONSTITUIÇÃO / (REVERSÃO) - PECLD	24.364	17.976
REVERSAO - PROV. P/PERDA CRED TRIBUTARIO	(72.833)	-
CRÉDITO DECORRENTE DE AÇÕES JUDICIAIS	(2.847)	(109)
OUTRAS DESPESAS / (RECEITAS)	(5.820)	110
TOTAL	(50.319)	26.194
VARIAÇÃO LÍQUIDA		(76.513)

22.4 – RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	VALORES (EM R\$ MIL)	
	31/03/2026	31/03/2025
RECEITAS FINANCEIRAS	66.543	40.677
DESPESAS FINANCEIRAS	(5.329)	(11.483)
TOTAL	61.214	29.194

Nesta rubrica são apresentadas as receitas e as despesas financeiras decorrentes das aplicações dos recursos da CMB, como rendimentos de aplicações financeiras, juros, atualizações monetárias SELIC e atualizações cambiais.

A variação de R\$ 32.020 mil refere-se, basicamente:

a) Nas receitas, ao aumento de R\$ 13.643 mil com Juros sobre Impostos e Contribuições; R\$ 6.887 mil com Juros sobre o Acordo de Leniência; R\$ 3.717 com Rendimentos de Aplicação Financeira; R\$ 2.539 mil Outras Variações; concomitante à redução de R\$ 912 mil com Dividendos; e R\$ 7 mil com Descontos Obtidos.

b) Nas despesas, à redução de R\$ 7.687 mil de Variação Cambial Passiva; concomitante com o aumento de R\$ 1.185 mil com PIS e COFINS sobre Receita Financeira; de R\$ 284 mil com IOF; e R\$ 65 mil com Serviços, Taxas Bancárias e demais Juros e Variações.

NOTA 23 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Os fatos registrados na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido resumem-se às disposições disciplinadas pela Resolução CGPAR/ME nº 32/2022 e ao cumprimento das previsões da lei nº 6.404/1976 envolvendo a constituição da Reserva Legal (Art. 193), a destinação de parte do Lucro como Dividendos (Art. 202) e constituição do Lucro à Disposição da AGO. No exercício de 2026 houve a variação de R\$ 126.046 mil, devido ao resultado do exercício.

NOTA 24 – FATO RELEVANTE

DESVINCULAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO - DRU

A Casa da Moeda do Brasil recebe os valores referente ao programa SCORPIOS através da Portaria MF 480/2018, que disciplinou os procedimentos no âmbito Ministério da Fazenda, atual Ministério da Economia, para execução e destinação da receita decorrente das operações de Serviço Público de Produção de Selos Fiscais Federais.

O reconhecimento dos Serviços Executados a Faturar é baseado em 70% da leitura/contagem mensal, devido à retenção de 30% da DRU, conforme Emenda Constitucional nº 93/2016.

Ajuizada ação, a CMB obteve liminarmente, por meio de agravo de instrumento, a suspensão da retenção da DRU sobre as receitas do SICOBÉ e SCORPIOS. Não obstante, diante do risco de devolução dos valores que não foram retidos, na hipótese da superveniência de uma sentença de improcedência, a CMB decidiu constituir passivo circulante.

A sentença de improcedência dos pedidos da CMB, que se concretizou posteriormente, produziu como efeito direto e imediato a revogação da liminar concedida pelo Tribunal, bem como a possibilidade de devolução dos valores que não foram retidos.

CMB interpôs apelação, que teve antecipação de tutela recursal favorável para que a União continuasse a se abster de reter a DRU sobre o produto da arrecadação das taxas que remuneram os serviços dessa empresa pública.

No mérito, por unanimidade, o TRF2 deu provimento à apelação da CMB, confirmando a antecipação da tutela recursal dada e reformando a sentença desfavorável, para determinar que a União continuasse a se abster de reter a DRU. O acórdão está pendente de julgamento de embargos opostos pela União.

NOTA 25 – PRINCIPAIS TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Casa da Moeda do Brasil mantém relacionamento e realiza transações com entidades consideradas partes relacionadas, nos termos definidos em sua Política de Transações com Partes Relacionadas, no Pronunciamento Técnico nº 05 (R1) do Comitê de Pronunciamentos

Contábeis (CPC), que trata da Divulgação sobre Partes Relacionadas, e na Resolução CGPAR/ME nº 30, de 04 de agosto de 2022.

Essa política orienta que as decisões envolvendo Partes Relacionadas assegurem o atendimento dos interesses da Casa da Moeda do Brasil, com alinhamento às exigências legais e de melhores práticas de Governança Corporativa, atendimento aos requisitos de transparência e mitigando o risco de conflitos de interesses. Segundo a Política, são princípios de observância obrigatória:

- a) Competitividade: os preços e as condições dos serviços na contratação de partes relacionadas devem ser compatíveis com aqueles praticados no mercado;
- b) Conformidade: os serviços prestados devem estar aderentes aos termos e responsabilidades contratuais praticados;
- c) Transparência: é imperativo que se dê a devida transparência aos contratos realizados com as partes relacionadas. As informações destas transações devem ser disponibilizadas às partes interessadas e não devem se restringir àquelas impostas por leis e regulamentos;
- d) Equidade: contratos entre CMB e o controlador ou partes relacionadas devem estar alinhados aos interesses de todos os sócios e demais partes interessadas;
- e) Comutatividade: as transações com partes relacionadas consideradas válidas e legítimas são aquelas que geram proveito a ambas as partes.

29.1 – PRINCIPAIS TRANSAÇÕES COMERCIAIS

(a) Transações Envolvendo Entidades Vinculadas ou Controladas pela União

A seguir apresentam-se as entidades que mantém relacionamento com a CMB que são majoritariamente associados à operacionalização de políticas públicas:

		VALORES (EM R\$ MIL)
ENTIDADE	PRODUTO	FATURAMENTO 31/03/2026
Banco Central do Brasil	Fornecimento de Cédulas e Moedas do meio circulante	106.413
Departamento de Polícia Federal	Fabricação e personalização de cadernetas de passaportes brasileiros	123.241
Receita Federal do Brasil	Selos Fiscais	76.886
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	Fornecimento de Selos Postais	137
MRE - Ministério de Relações Exteriores	Fornecimento de cadernetas de passaporte e outros materiais de segurança	11.924
TOTAL		318.602

As transações envolvem os seguintes produtos e serviços: fornecimento do meio circulante nacional, impressão do passaporte brasileiro, serviços de controle de produção de cigarros e impressão de selos postais.

Ressalte-se que, em 2026, a CMB cumpriu integralmente seus contratos, exceto pelo acordo estabelecido com o BACEN, por meio do qual as partes pactuaram a postergação da entrega de parte do programa de 2025 para o exercício de 2026. Tal ajuste ocorreu de maneira formal e consensual, sem que a Empresa tenha assumido obrigações ou responsabilidades em condições diversas daquelas praticadas por sociedades do setor privado que atuam no mesmo mercado.

(b) Banco do Brasil

Eventualmente a Casa da Moeda do Brasil contrata o Banco do Brasil, instituição financeira controlada pela União, para o atendimento de suas necessidades operacionais de administração financeira.

As contratações envolvem a aquisição de serviços financeiros em atenção à normatização aplicável às estatais, com destaque para a Resolução CMN nº 4.986/2022 que determina que a aplicação das disponibilidades deve ser efetuada em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil S.A.

Os demais produtos e serviços, quando não destinados normativamente a Instituições Financeiras Estatais, são adquiridos mediante processo seletivo público para contratação.

29.2 – QUANTIDADE, REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

(a) Quantidade de Empregados

O total de empregados, conselheiros e dirigentes segue detalhado abaixo:

DESCRIÇÃO	31/03/2026	31/12/2025
EMPREGADOS	1.836	1.844
LIVRE PROVIMENTO	7	8
CONSELHEIROS E DIRIGENTES	20	20
TOTAL	1.863	1.872

(b) Remuneração de Empregados

Para os empregados da Empresa, a maior remuneração foi de R\$ 45,1 mil e a menor foi de R\$ 3,2 mil. A remuneração média dos empregados foi de R\$ 14,1 mil. Tais remunerações desconsideram Presidente e Diretores.

	VALORES (EM R\$ MIL)
REMUNERAÇÃO	31/03/2026
MAIOR REMUNERAÇÃO	45,1
REMUNERAÇÃO MÉDIA	14,1
MENOR REMUNERAÇÃO	3,2

(c) Remuneração dos Dirigentes

	VALORES (EM R\$ MIL)
REMUNERAÇÃO	31/03/2026
MAIOR REMUNERAÇÃO	50,7
MENOR REMUNERAÇÃO	48,3

Para os dirigentes, nos casos de cargos diretivos, a maior remuneração foi de R\$ 50,7 mil e a menor de R\$ 48,3 mil.

Os honorários mensais dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria são um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, o que representa R\$ 5,2 mil.

(d) Benefícios

O valor médio global dos benefícios oferecidos, considerando assistências médica e odontológica, auxílios alimentação e refeição, cesta básica, auxílio creche, auxílio transporte, previdência complementar e outros benefícios foi de R\$ 5.473 mil, conforme quadro:

	VALORES (EM R\$ MIL)
BENEFÍCIOS	31/03/2026
VALE ALIMENTAÇÃO	1.449
VALE REFEIÇÃO	56
RESTAURANTE	926
MEDICAMENTOS	104
PLANO DE SAUDE	2.462
SEGURO DE VIDA	76
AUXÍLIO CRECHE	400
TOTAL	5.473

29.3 – FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

A Fundação de Previdência da Casa da Moeda do Brasil - CIFRÃO, é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira, tendo por objetivo primordial instituir e executar planos de benefícios de caráter previdenciário, na forma das Leis Complementares nº 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001.

As transações com a CIFRÃO limitam-se àquelas relacionadas à gestão dos planos de benefícios e sua avaliação atuarial é realizada anualmente por consultoria especializada.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2025.

SÉRGIO PERINI RODRIGUES
PRESIDENTE
CPF Nº 795.926.357-49

THIAGO MARÇAL PORTELA
DIRETOR
DE GOVERNANÇA, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CPF Nº 052.762.127-75

CARLOS MARTINS MARQUES DE SANTANA
DIRETOR
DE GESTÃO
CPF Nº 098.225.425-34

PAULO RICARDO DE MATTOS FERREIRA
DIRETOR
DE OPERAÇÕES
CPF Nº 744.008.607-44

MARCIO DE MORAIS EMERY
DIRETOR
DE INOVAÇÃO E MERCADO
CPF Nº 513.590.306-20

RAMON AGOSTINHO PONTES
CONTADOR
CPF: 111.991.767-02
CRC – RJ118695/O-1



CASA DA MOEDA
DO BRASIL

MINISTÉRIO DA
FAZENDA

